

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 31/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP

N° DA LICITAÇÃO: 15/2019

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de materiais de higiene, de limpeza, descartáveis e utensílios destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento a Creches e Escolas Municipais.

SOLICITANTE: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.

Data de Abertura: 18/03/2019

Data de Homologação 08 / 04 / 2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 30/2019

Data: 15/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 7

Folha: 1/8

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 4 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Código da Dotação :
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO 02.02.2.042.3.3.90.30.22.00.00.00 (24/2019)
Unidade: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Nome do Solicitante: Gisele Montoski
Local de Entrega: PREFEITURA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO-PR - AVN. PRES. GETULIO VARGAS, 601
Destinação: Registro de Preços para Aquisição de materiais de higiene, de limpeza, descartáveis e utensílios destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento a Creches e Escolas Municipais Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	60	UN	Ácido muriático removedor de pisos 5 litros. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, numero de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.	22,0000	1.320,00
2	4771	UN	AGUA SANITARIA 05 LITROS	6,3100	30.105,01
3	390	UN	AGUA SANITAIRA, 02 LITROS	4,9900	1.946,10
4	65	UNI	AGUA SANITÁRIA CLORO ATIVO DE USO GERAL ROUPA COLORIDA 5 LT	14,5000	942,50
5	156	LT	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70 GRAUS, COMPOSTO DE 70% DE ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) E 30% DE ÁGUA, ANTI-SÉPTICO E DESINFETANTE TÓPICO HOSPITALAR, INFLAMÁVEL E VOLÁTIL, EM FRASCO CONTENDO 1000 ML DE SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÕES EXTERNAS DE FABRICAÇÃO, COMO Nº DE LOTE E VALIDADE	40,0000	6.240,00
6	10	UNI	Álcool Etílico Hidratado 92,8°, 1000 ml. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	5,7000	57,00
7	614	UN	Álcool 1 Litro Etílico Hidratado 46,2 INPM	3,7100	2.277,94
8	382	UN	ALCOOL EM GEL NEUTRO LIMPADOR DE USO GERAL ALCOOL	4,6200	1.764,84

Solicitante: Gisele Montoski

General Carneiro, 15 de Março de 2019.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 30/2019

Data: 15/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 7

Folha: 2/8

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			ETÍLICO 65° INPM (70°GL) 500 G		
9	2046	UN	AMACIANTE PARA ROUPA - 05 LITROS	10,0000	20.460,00
10	112	UN	Áromatizante para ambiente líquido solúvel em água, para limpeza geral, embalagem com 5 litros. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	10,9000	1.220,80
11	407	UN	Aromatizantes de ambientes, aerosol sem CFC, 400ml, essências suaves. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	12,0000	4.884,00
12	40	UNI	BALDE PLASTICO 20 LITROS (REFORÇADO)	7,9000	316,00
13	299	UNI	BALDE PLASTICO DE 12 LITROS	7,9000	2.362,10
14	130	UN	Bobina picotada de pacote plástico em alta densidade fundo reto, próprio para acondicionar alimento, 40cm x 60cm, embalagem com 100 sacos, capacidade 5 kg	4,4200	574,60
15	39	UN	Bobina picotada de pacote plástico em alta densidade fundo reto, próprio para acondicionar alimento, 40cm x 60cm, embalagem com 100 sacos, capacidade 5 kg	8,9000	347,10
16	29	UN	Borrifador 500 ml	4,9000	142,10
17	287	UN	Cera líquida incolor, vermelha e amarela 750 ml com dosador econômico. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	3,0400	872,48
18	278	UNI	CERA VERMELHA EM PASTA LATA 4, 5 KG	80,0000	22.240,00
19	81	UN	Cesto Plástico, Para Lixo Com Paredes Totalmente Fechadas, Com Tampas, Cor Branca Capacidade 20 Litros	19,9000	1.611,90
20	2600	UN	Cloro 12%, embalagem 5 litros devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	25,0000	65.000,00
21	1352	PCT	COPO DESCARTÁVEL DE 180ML, PCT C/100 UNIDADES	2,6200	3.542,24

Solicitante: Gisele Montoski

Gisele Montoski

General Carneiro, 15 de Março de 2019.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 30/2019

Data: 15/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 7

Folha: 3/8

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
22	2041	PCT	Copo descartável translúcido 50 ml, para água, em poliestireno atóxico resistente a temperatura de ate 100, embalagem com 100 unidades ABNT 14865	1,3500	2.755,35
23	13	UN	Copo descartável translúcido 50 ml, para água, em poliestireno atóxico resistente a temperatura de ate 100, embalagem com 100 unidades ABNT 14865	1,6500	21,45
24	13	UN	Corda P Varal Multi-Uso, n°5 c 15m - uni	2,9000	37,70
25	140	UN	CREME DENTAL COM FLUOR-90g com selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia.	4,9000	686,00
26	213	UN	DESINFETANTE 2 LITROS	4,0300	858,39
27	3325	UN	DESINFETANTE 5 LITROS FRAGRÂNCIAS DIVERSAS	6,7500	22.443,75
28	1855	UN	DETERGENTE LIQUIDO 05LTS	9,9000	18.364,50
29	1027	UN	DETERGENTE DE 500 ML	1,3400	1.376,18
30	156	UNI	Escova Dental cerdas macias, com indicador de uso, cabo emborrachado. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número	3,0100	469,56
31	26	UN	ESCOVA MULTIUSO PEQUENA SEM CABO COM CERDAS DE NYLON	3,5000	91,00
32	218	UN	ESCOVA PARA LIMPAR VASO SANITÁRIO, com cerdas e cabo resistentes à limpeza pesada, com estojo.	5,1000	1.111,80
33	209	UN	Esponja de aço inox para limpeza de utensílios domésticos alumínio e sujeiras incrustadas, não enferruja, grande durabilidade, 1 unidade de aproximadamente 10 gramas	1,7300	361,57
34	551	UN	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - 60GR - PCT COM 08 UNIDADES	1,4800	815,48
35	816	UN	Esponja dupla face, sintética para limpeza, 110x75x20mm, retangular, com espuma poliuretano, com abrasivo em uma das faces, antibacteriana e de boa qualidade	0,5400	440,64
36	663	UN	FLANELA PARA LIMPEZA LISA NAS CORES LARANJA E BRANCO	3,9000	2.585,70
37	143	UN	Flanela para limpeza 100% algodão peluciada, medindo 28cmx58cm, cor laranja	1,4700	210,21
38	225	UN	FOSFOROS - MAÇO COM 10 CAIXAS	3,9000	877,50

Solicitante: Gisele Montoski

General Carneiro, 15 de Março de 2019.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 30/2019

Data: 15/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 7

Folha: 4/8

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
39	52	PCT	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM G (10-13KG) C/ GEL - PCT/ ECONOMICO C/ 44 FRALDAS	25,9000	1.346,80
40	169	UN	Garfo Plástico Descartável Para Bolo Com 50 Unidades	2,5600	432,64
41	156	UN	GUARDANAPO DE PAPEL DE 24CM X 24CM, PACOTE 100 UNIDADES	0,8500	132,60
42	26	UN	HASTES FLEXIVEIS C/75	1,2000	31,20
43	96	UN	Lenço umedecido glicerinado balde com 400 unidade, sem álcool etílico, 20x12cm. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	18,5000	1.776,00
44	4	UNI	LUSTRA MOVEIS, 200 ML	3,1500	12,60
45	8	UN	Limpa Vidros 2 Litros. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	7,0000	56,00
46	195	UN	LIMPA VIDROS - 05 LITROS	13,0000	2.535,00
47	328	UN	LIMPA VIDROS 500 ML composição éter glicólico tensoativos aniônico biodegradável, alcalinizante, solubilizante, corante perfumado e água, identificação do fabricante, data de validade, modo de usar e precauções.	2,3500	770,80
	208	UN	Limpador Instaneo Multiuso 2 litros. Embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	7,0000	1.456,00
49	70	UN	Limpador Instaneo Multiuso 500 ml A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	2,4700	172,90
50	52	UN	Lixeira Com Pedal 12 litros, material plástico polipropileno, alta resistência, cor branca.	46,9000	2.438,80
51	18	UN	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE PARA 30 LITROS	49,6300	893,34

Solicitante: Gisele Montoski

Gisele Montoski

General Carneiro, 15 de Março de 2019.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 30/2019

Data: 15/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 7

Folha: 5/8

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			MATERIAL DE ALTA QUALIDADE		
52	13	UN	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE PARA 50 LITROS	71,4800	929,24
			MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA		
53	138	PAR	LUVA DE LATEX G	2,0500	282,90
54	676	PAR	LUVA DE LATEX M	3,2500	2.197,00
55	403	UN	LUVA DE LÁTEX- Tamanho P. Elaborada com látex de borracha natural, dupla face- lisa e antiderrapante, para multiuso, cano curto, antialérgica, cor amarela, embalagem 1 par. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	2,0500	826,15
56	26	CX	LUVA PROCEDIMENTO MÉDIA DE VINIL CAIXA COM 100 UNIDADES	15,5300	403,78
57	46	UN	PÁ para lixo em plástico resistente.	3,7100	170,66
58	39	CAX	PALITO DE DENTE, CAIXA COM CEM UNIDADES	0,3800	14,82
59	533	UN	Pano Para Limpeza, Tamanho 60x78cm	8,5000	4.530,50
60	159	UN	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, com barras branco, dimensões aproximadas 0,68cmX0,45cm.	2,2600	359,34
61	1485	FRD	Papel Higiênico com 64 rolos de 60x10cm, folha simples picotado e gofrado, gramatura 17/19 g/m²	57,5500	85.461,75
62	897	UN	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FOLHA SIMPLES INTERCALADAS ALTA RESISTENCIA COM 1000 FOLHAS 4 MAÇOS DE 250 FOLHAS	6,9000	6.189,30
63	512	FRD	Papel Toalha, com 54 folhas duplas, tamanho 19x22cm, 2 unidade na embalagem	2,6600	1.361,92
64	1804	UN	PEDRA SANITARIA - 035 GR.	1,0400	1.876,16
65	395	PCT	PRATO PLÁSTICO DESCARTAVEL 15 cm C/10 UND	0,5900	233,05
66	130	UN	PRATO LAMINADO N° 06	0,8400	109,20
67	65	UN	PRENDEDOR DE ROUPA EM PLÁSTICO TRADICIONAL COM 12 UNIDADES	1,2000	78,00
68	406	UN	QUEROSENE	10,2000	4.141,20
69	178	UN	RODO EM BORRACHA DUPLO MADEIRA DE ALTA QUALIDADE 60 CM	9,9000	1.762,20
70	78	UN	RODO EM BORRACHA DUPLO MADEIRA DE ALTA QUALIDADE 40 CM	8,9000	694,20

Solicitante: Gisele Montoski

General Carneiro, 15 de Março de 2019.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 30/2019

Data: 15/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 7

Folha: 6/8

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
71	130	UN	Rodo de borracha duplo, 60 cm com cabo de madeira comprimento 1,30m	10,9000	1.417,00
72	269	UN	Rodo espuma com fibra sintética abrasiva na cor verde, alta densidade, base de madeira 10x60cm de comprimento, fixado a base por meio de rosca, para limpeza pesada, cabo de madeira 1,30 metro.	7,5000	2.017,50
73	218	UN	Rodo Espuma, base de madeira, 10x40 cm de comprimento, fixado a base por meio de rosca. Espuma envolvendo toda a base e fixado por meio de cola e grampo, para limpeza pesada, cabo 1,30 metro	5,6100	1.222,98
74	104	UN	Rodo Espuma, base de madeira, 10x60 cm de comprimento, fixado a base por meio de rosca. Espuma envolvendo toda a base e fixado por meio de cola e grampo, para limpeza pesada, cabo 1,30 metro	5,2000	540,80
75	13	UN	Sabão De Coco em Pedra para todo tipo de limpeza 1 kg com 5 unidades de 200 g diversas fragrâncias	6,9900	90,87
76	845	UN	Sabão Em Pedra Glicerinado para todo tipo de limpeza 1 kg com 5 unidades de 200 g diversas fragrâncias	6,3500	5.365,75
77	78	UN	Sabão Pó perfumado 5kg, diversas fragrâncias. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.	22,6000	1.762,80
	1747	UN	Sabão Pó perfumado embalagem papel 1kg, boa qualidade diversas fragrâncias. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.	5,1300	8.962,11
79	395	UN	Sabonete e barra 90 gramas, diversas fragrância. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.	1,0900	430,55
80	1339	UN	Sabonete líquido biodegradável, anticéptico, hipoalérgico, embalagem 1 litro, diversas	8,9900	12.037,61

Solicitante: Gisele Montoski

General Carneiro, 15 de Março de 2019.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 30/2019

Data: 15/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 7

Folha: 7/8

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			fragrâncias. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.		
81	74	UN	Sabonete líquido biodegradável, anticéptico, hipoalérgico, embalagem 5 litros, diversas fragrâncias. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	21,9000	1.620,60
	39	UN	Saboneteira de balcão para sabonete liquido 500ml.	6,9000	269,10
83	350	UN	Saco Lixo 100 litros cor preto picotado 12 micra, reforçado, capacidade 100l, com 100 unidade	13,9000	4.865,00
84	377	UN	Saco Lixo 15 Litros, 7 micra, cor preto com 100 UNIDADES.	7,2000	2.714,40
85	417	UN	Saco lixo 30 litros cor preto picotado micra 7, capacidade 30 litros, com 100 unidades cada	13,9000	5.796,30
86	488	UN	Saco lixo 50 litros cor preto picotado, micra 10 capacidade 50 litros, com 100 unidades cada	13,9000	6.783,20
87	278	UN	Saco para limpeza de tecido cru tamanho, 55x78 cm.	2,7000	750,60
88	1304	UN	Sapólio saponáceo cremoso 300 ml.	3,1900	4.159,76
89	62	UN	Shampoo cabelos normais, mistos e oleosos 325 gramas diversas fragrâncias.	5,5700	345,34
90	390	UN	Soda Cáustica em escamas 99% 1 kg. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.	15,2400	5.943,60
91	13	UN	Soda líquida 50 %, 5 litros; A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.	42,0000	546,00
92	156	UN	Toalha algodão com bainha para cozinha 50x70cm unidade.	8,5000	1.326,00
93	98	UN	Toalha Limpeza, tamanho 50x80cm, segunda linha, cores escuras própria para limpar e secar pisos	8,9000	872,20
94	12	UN	Toalha piso (tipo tapete), atalhado felpudo 100%	10,0000	120,00

Solicitante: Gisele Montoski *Gisele Montoski*

General Carneiro, 15 de Março de 2019.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.881/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 30/2019

Data: 15/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 7

Folha: 8/8

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			algodão, tamanho 50x70cm, sem estampas		
95	21	UN	Touca descartável de TNT de alta qualidade sanfonada branca, tamanho único pacote com 100 unidades.	8,2000	172,20
96	3	UN	Vassoura com cepa e cerdas de palha, tipo 5 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,50m, comprimento cerdas 0,60cm.	14,2500	42,75
97	260	UN	Vassoura nylon, tamanho aproximado 29,0x4,2x19,6cm, sem cabo de no mínimo 1,50m comprimento, cerdas resistentes para trabalho mais pesados, indicada para pisos externo, pátios e calcadas	3,7000	962,00
98	75	UN	Vassoura nylon escovão para piso, com cabo de no mínimo 1,50m comprimento, cerdas curtas resistentes para trabalho mais pesados, indicada para pisos externo, pátios e calcadas	14,9000	1.117,50
99	385	UN	Vassoura nylon, tamanho aproximado 29,0x4,2x19,6cm, com cabo de no mínimo 1,50m comprimento, cerdas resistentes para trabalho mais pesados, indicada para pisos externo, patios e calcadas	9,1300	3.515,05
				Preço Total:	421.179,11

Solicitante: Gisele Montoski

General Carneiro, 15 de Março de 2019.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

Solicitação de Abertura de Licitação nº 064/2019

General Carneiro, em 14 de fevereiro de 2019.

Ao departamento de Compras e Licitações

1. Solicitação

1.1 O objeto da licitação é a aquisição de material de limpeza e utensílios para uso pelas Secretarias do poder Executivo Municipal, junto ao Município de General Carneiro - PR.

2. Do Enquadramento Legal da Contratação

2.1 Vêm através de o presente solicitar PARECER JURÍDICO, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, para aquisição de material de limpeza e utensílios para uso pelas Secretarias do poder Executivo Municipal.

3. Objetivo

3.1 Aquisição de material de limpeza e utensílios para uso pelas Secretarias do poder Executivo Municipal, junto ao Município de General Carneiro - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na presente solicitação.

4. Justificativa

4.1 O processo em questão visa atender às necessidades das Secretarias Municipais na manutenção da limpeza e higienização dos ambientes, sendo assim a aquisição de material de limpeza e utensílios faz-se necessário para atender a demanda junto as Secretarias do Poder Executivo Municipal, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de General Carneiro - PR.

5. Objeto

5.1 Aquisição de material de limpeza e utensílios para uso pelas Secretarias do poder Executivo Municipal, junto ao Município de General Carneiro - PR.

6. Especificações do Objeto:

6.1 Segue em anexo as especificações do objeto.

7. Do Valor Estimado

7.2 O valor estimado para a aquisição pretendida de todos os itens do presente Termo de Referência é o menor valor das propostas de preços obtidas junto ao mercado, conforme tabela em anexo.

8. Dotação Orçamentária

8.1 Vêm através de o presente solicitar PARECER CONTABIL, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, para aquisição de material de limpeza e utensílios para uso pelas Secretarias do poder Executivo Municipal, junto ao Município de General Carneiro - PR.

9. Prazo de Vigência

9.1 O prazo de vigência do presente contrato será de doze (12) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

10. Do Local da Entrega e das Condições de Fornecimento

10.1 A entrega dos materiais deverá ocorrer de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. Os materiais deveram ser entregues no departamento solicitante.

10.2 Sempre que julgar necessário, as Secretaria participantes solicitarão, durante a vigência do contrato, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho;

10.3 A CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os bens registrados;

10.4 A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição;

10.5 O prazo previsto para entrega deverá ser de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento (via e-mail, correios ou fac-símile) ou retirado na sede da Contratante;

10.6 Os materiais requisitados deverão ser entregues acompanhados da documentação fiscal, juntamente com cópia da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, nos setores e endereços solicitado, no horário das 08:30h às 12h e das 13:30h às 17h de segunda a sexta-feira;

10.7 A Contratante poderá se recusar a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela licitante vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado a empresa, sem que a esta caiba direito de indenização;

10.8 O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 05 (dias) dias;

10.9 O aceite/aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do Fornecedor por vícios ou defeitos de quantidade ou qualidade dos produtos ou disparidades com as especificações estabelecidas;

10.10 Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) e às demais legislações pertinentes;

10.11 A Contratada deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à requisitante até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo previsto para a entrega;

10.12 Correrão por conta exclusiva da Contratada as despesas como frete, transporte, seguro e demais custos advindos da entrega dos materiais nas dependências da Contratante

11. Prazo e Condições de Pagamento

11.1 O pagamento será realizado em até 30 dias, após a emissão da nota fiscal.

12. Recebimento Provisório e Definitivo

12.1 Os materiais deverão ser entregues conforme as solicitações da Prefeitura Municipal e suas Secretarias Municipais.

13. Obrigações da Licitante Vencedora



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

13.1. Efetuar o fornecimento dos materiais de acordo com as especificações, quantidades e condições estipuladas.

14. Gestão do Contrato

14.1 Fica nomeada Gisele Montoski, responsável pelo contrato.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Gisele Montoski
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Setor de Compras e Licitações
General Carneiro - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

13

ANEXO I

Item	Descrição	Quant.	Apres.	R\$	TOTAL
1	Ácido muriático removedor de pisos 5 litros. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, numero de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.	60	Un.	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
2	Água sanitária, cloro ativo uso geral, ação alvejante e desinfetante, 5 litros. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, numero de lote, validade, número do registro no ministério da saúde,	4.771	Un.	R\$ 6,31	R\$ 30.105,01
3	Água sanitária cloro ativo múltiplo uso roupas coloridas 2 litros. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, numero de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.	390	Un.	R\$ 4,99	R\$ 1.946,10
4	Água sanitária cloro ativo múltiplo uso roupas coloridas 5 litros. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	65	Un.	R\$ 14,50	R\$ 942,50
5	Álcool Etilico Hidratado 70 INPM 5 Litros. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	156	Un.	R\$ 40,00	R\$ 6.240,00
6	Álcool Etilico Hidratado 92,8°, 1000 ml. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	10	Un.	R\$ 5,70	R\$ 57,00
7	Álcool 1 Litro Etilico Hidratado 46,2 INPM	614	Un.	R\$ 3,71	R\$ 2.277,94
8	Álcool em gel, neutro limpador de uso geral, álcool etílico 65° INPM (70 GL) 500 gramas	382	Un.	R\$ 4,62	R\$ 1.764,84
9	Amaciante de roupas 5 litros, varias fragrâncias	2.046	Un.	R\$ 10,00	R\$ 20.460,00
10	Aromatizante para ambiente liquido solúvel em água, para limpeza geral, embalagem com 5 litros. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	112	Un.	R\$ 10,90	R\$ 1.220,80
11	Aromatizantes de ambientes, aerosol sem CFC, 400ml, essências suaves. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	407	Un.	R\$ 12,00	R\$ 4.884,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

12	Balde, material plástico com alça de metal suporte de mão, 1ª linha, capacidade 20 litros	40	Un.	R\$ 7,90	R\$ 316,00
13	Balde, material plástico com alça de metal suporte de mão, 1ª linha, capacidade 12 litros	299	Un.	R\$ 7,90	R\$ 2.362,10
14	Bobina picotada de pacote plástico em alta densidade fundo reto, próprio para acondicionar alimento, 40cm x 60cm, embalagem com 100 sacos, capacidade 5 kg	130	Un.	R\$ 4,42	R\$ 574,60
15	Bobina picotada de pacote plástico em alta densidade fundo reto, próprio para acondicionar alimento, 40cm x 60cm, embalagem com 500 sacos, capacidade 7 kg	39	Un.	R\$ 8,90	R\$ 347,10
16	Borrifador 500 ml	29	Un.	R\$ 4,90	R\$ 142,10
17	Cera líquida incolor, vermelha e amarela 750 ml, com dosador econômico. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	287	Un.	R\$ 3,04	R\$ 872,48
18	CERA pasta, vermelha, lata 4,5kg, composta de carnaúba, cera de mamona, solvente de petróleo, parafina, silicone e corante. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	278	Un.	R\$ 80,00	R\$ 22.240,00
19	Cesto Plástico, Para Lixo Com Paredes Totalmente Fechadas, Com Tampas, Cor Branca Capacidade 20 Litros	81	Un.	R\$ 19,90	R\$ 1.611,90
20	Cloro 12%, embalagem 5 litros devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	2.600	Un.	R\$ 25,00	R\$ 65.000,00
21	Copo descartável translúcido 180 ml, para água, em poliestireno atóxico resistente a temperatura de ate 100, embalagem com 100 unidades ABNT 14865	1.352	Un.	R\$ 2,62	R\$ 3.542,24
22	Copo descartável translúcido 50 ml, para água, em poliestireno atóxico resistente a temperatura de ate 100, embalagem com 100 unidades ABNT 14865	2.041	Un.	R\$ 1,35	R\$ 2.755,35
23	Corda P Varal em Aço- 10m - Uni	13	Un.	R\$ 1,65	R\$ 21,45
24	Corda P Varal Multi-Usos, nº5 c 15m - uni	13	Un.	R\$ 2,90	R\$ 37,70
	Creme Condicionador Para Cabelo, tipo de cabelo misto, embalagem com 325 ml. A embalagem devera conter	31	Un.		R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

	dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde				
25	25 Creme dental em gel com flúor e cálcio embalagem com 90 gramas, sabor mentolado. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	140	Un.	R\$ 4,90	R\$ 686,00
26	26 Desinfetante Líquido Antibactericida e Germicida, Fragrâncias Diversas, 2 litros. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	213	Un.	R\$ 4,03	R\$ 858,39
27	27 Desinfetante Líquido Antibactericida e Germicida, Fragrâncias Diversas, 5 litros. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.	3.325	Un.	R\$ 6,75	R\$ 22.443,75
28	28 Detergente liquido, neutro, glicerinado, testado dermatologicamente, 5000 ml ou 5 litros, tampa dosadora, devem constar no rotulo o nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade e telefone para contato, data de fabricação e lote impresso na embalagem, validade mínima 2 anos	1.855	Un.	R\$ 9,90	R\$ 18.364,50
29	29 Detergente liquido, neutro, glicerinado, testado dermatologicamente, 500ml, tampa dosadora, devem constar no rotulo o nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade e telefone para contato, data de fabricação e lote impresso na embalagem, validade mínima 2 anos	1.027	Un.	R\$ 1,34	R\$ 1.376,18
30	30 Escova Dental cerdas macias, com indicador de uso, cabo emborrachado. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	156	Un.	R\$ 3,01	R\$ 469,56
31	31 Escova multiuso pequena sem cabo com cerdas de nylon	26	Un.	R\$ 3,50	R\$ 91,00
32	32 Escova Para Limpar Vaso Sanitário, Com Cerdas De Nylon e Cabo Resistentes a Limpeza Pesada, Com Estojo De Suporte Para Chão.	218	Un.	R\$ 5,10	R\$ 1.111,80
33	33 Esponja de aço inox para limpeza de utensílios domésticos alumínio e sujeiras incrustadas, não enferruja, grande durabilidade, 1 unidade de aproximadamente 10 gramas	209	Un.	R\$ 1,73	R\$ 361,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

34	33	Esonja de lã aço, 60 gramas, pacote com 8 unidade	551	Un.	R\$ 1,48	R\$ 815,48
	33	Esonja dupla face, sintética para limpeza, 110x75x20mm, retangular, com espuma poliuretano, com abrasivo em uma das faces, antibacteriana e de boa qualidade	816	Un.	R\$ 0,54	R\$ 440,64
	35					
36	34	Flanela Para Limpeza, 40cmx60cm, branca - uni	663	Un.	R\$ 3,90	R\$ 2.585,70
	35	Flanela para limpeza 100% algodão peluciada, medindo 28cmx58cm, cor laranja	143	Un.	R\$ 1,47	R\$ 210,21
37	36					
	37	Fósforo, pacote com 10 caixas com 405 palitos cada	225	Un.	R\$ 3,90	R\$ 877,50
38	38					
	39	Fralda descartável, tamanho G 9-13 kg, composição: filme polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, super gel, adesivo termoplástico, fios elásticos, fitas adesivas, componentes atóxico, não propenso a causar irritação em contato com a pele. Faixa multiajustável, barreiras antivazamento, camada interna com gel absorvente. Pacote com no mínimo 35 unidades	52	Pct.	R\$ 25,90	R\$ 1.346,80
	40					
40	39	Garfo Plástico Descartável Para Bolo Com 50 Unidades	169	Un.	R\$ 2,56	R\$ 432,64
	41	Guardanapo de papel liso branco, folha simples resistente, absorvente de 24x24 cm, pacote com 50 unidades	156	Un.	R\$ 0,85	R\$ 132,60
41	42					
	43	Hastes flexíveis com algodão antigerme, caixa com 75 unidades	26	Un.	R\$ 1,20	R\$ 31,20
	44					
42	43	Lenço umedecido glicerinado balde com 400 unidade, sem álcool etílico, 20x12cm. A embalagem de vera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	96	Un.	R\$ 18,50	R\$ 1.776,00
	45					
43	44	Limpa Móveis (lustra móveis) 200 ml	4	Un.	R\$ 3,15	R\$ 12,60
	46	Limpa Vidros 2 Litros. A embalagem de vera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	8	Un.	R\$ 7,00	R\$ 56,00
44	45					
	47	Limpa Vidros 5 litros. A embalagem de vera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	195	Un.	R\$ 13,00	R\$ 2.535,00
45	46					
	48	Limpa Vidros 500 ML Bico Dosador. A embalagem de vera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	328	Un.	R\$ 2,35	R\$ 770,80
	49					
46	47	Limpador Instaneo Multiuso 2 litros. Embalagem de vera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	208	Un.	R\$ 7,00	R\$ 1.456,00
47	48					
	50					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

17

		ministério da saúde				
49	50	Limpador Instaneo Multiuso 500 ml. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	70	Un.	R\$ 2,47	R\$ 172,90
50	51	Lixeira Com Pedal 12 litros, material plástico polipropileno, alta resistência, cor branca.	52	Un.	R\$ 46,90	R\$ 2.438,80
51	52	Lixeira Com Pedal 30 litros, material plástico polipropileno, alta resistência, cor branca.	18	Un.	R\$ 49,63	R\$ 893,34
52	53	Lixeira Com Pedal 50 litros, material plástico polipropileno, alta resistência, cor branca.	13	Un.	R\$ 71,48	R\$ 929,24
53	54	Luva de látex reforçada, tamanho grande , interior forrada e palma antiaderente, cores amarela ou laranja, multiuso espessura mínima 0,7mm, com resistência química contra ácidos, cetonas, sais detergentes, alcoóis, produtos alcalinos e gorduras.	138	Par	R\$ 2,05	R\$ 282,90
54	55	Luva de látex reforçada, tamanho médio , interior forrada e palma antiaderente, cores amarela ou laranja, multiuso espessura mínima 0,7mm, com resistência química contra ácidos, cetonas, sais detergentes, alcoóis, produtos alcalinos e gorduras.	676	Par	R\$ 3,25	R\$ 2.197,00
55	56	Luva de látex reforçada, tamanho pequeno , interior forrada e palma antiaderente, cores amarela ou laranja, multiuso espessura mínima 0,7mm, com resistência química contra ácidos, cetonas, sais detergentes, alcoóis, produtos alcalinos e gorduras.	403	Par	R\$ 2,05	R\$ 826,15
56	57	Luva procedimento media de vinil, descartável, caixa com 100 unidades, tamanho médio	26	Caixa	R\$ 15,53	R\$ 403,78
57	58	Pá para lixo, plástico resistente com cabo	46	Un.	R\$ 3,71	R\$ 170,66
58	59	Palito Roliço De Madeira p/ Dente com 100 unidades	39	Caixa	R\$ 0,38	R\$ 14,82
59	60	Pano Para Limpeza, Tamanho 60x78cm	533	Un.	R\$ 8,50	R\$ 4.530,50
60	61	Pano prato 100% algodão com bainha, tamanho aproximado 68x45cm	159	Un.	R\$ 2,26	R\$ 359,34
61	62	Papel Higiênico com 64 rolos de 60x10cm, folha dupla picotado e gofrado, gramatura 17/19 g/m²	1.485	Fardo	R\$ 57,55	R\$ 85.461,75
62	63	Papel toalha interfolhado folha simples intercalada, alta resistência com 1000 folhas, 4 maços de 250 folhas gramatura 26/28 g/m²	897	Pct.	R\$ 6,90	R\$ 6.189,30
63	64	Papel Toalha, com 54 folhas duplas, tamanho 19x22cm, 2 unidade na embalagem	512	Pct.	R\$ 2,66	R\$ 1.361,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

18

64	63	Pedra Sanitária, 35 gramas, várias fragrâncias	1.804	Un.	R\$ 1,04	R\$ 1.876,16
65	65	Pratinho Descartável 15 CM, com 10 unidades	395	Pct.	R\$ 0,59	R\$ 233,05
66	67	Prato Descartável Papel Laminado nº6	130	Un.	R\$ 0,84	R\$ 109,20
67	68	Prendedor De Roupa plástico 12 unidades.	65	Pct.	R\$ 1,20	R\$ 78,00
68	69	Querosene, recomendado como desengordurante de peles e couro, remoção de graxas e óleos em geral, frasco com 900ml.	406	Un.	R\$ 10,20	R\$ 4.141,20
69	70	Rodo de borracha 60 cm, com cabo de madeira comprimento 1,30m	178	Un.	R\$ 9,90	R\$ 1.762,20
70	71	Rodo de borracha duplo, 40 cm com cabo de madeira comprimento 1,30m	78	Un.	R\$ 8,90	R\$ 694,20
71	72	Rodo de borracha duplo, 60 cm com cabo de madeira comprimento 1,30m	130	Un.	R\$ 10,90	R\$ 1.417,00
72	73	Rodo espuma com fibra sintética abrasiva na cor verde, alta densidade, base de madeira 10x60cm de comprimento, fixado a base por meio de rosca, para limpeza pesada, cabo de madeira 1,30 metro.	269	Un.	R\$ 7,50	R\$ 2.017,50
73	74	Rodo Espuma, base de madeira, 10x40 cm de comprimento, fixado a base por meio de rosca. Espuma envolvendo toda a base e fixado por meio de cola e grampo, para limpeza pesada, cabo 1,30 metro	218	Un.	R\$ 5,61	R\$ 1.222,98
74	75	Rodo Espuma, base de madeira, 10x60 cm de comprimento, fixado a base por meio de rosca. Espuma envolvendo toda a base e fixado por meio de cola e grampo, para limpeza pesada, cabo 1,30 metro	104	Un.	R\$ 5,20	R\$ 540,80
75	76	Sabão De Coco em Pedra para todo tipo de limpeza 1 kg com 5 unidades de 200 g diversas fragrâncias	13	Pct.	R\$ 6,99	R\$ 90,87
76	77	Sabão Em Pedra Glicerinado para todo tipo de limpeza 1 kg com 5 unidades de 200 g diversas fragrâncias	845	Pct.	R\$ 6,35	R\$ 5.365,75
77	78	Sabão Pó perfumado 5kg, diversas fragrâncias. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.	78	Un.	R\$ 22,60	R\$ 1.762,80
78	79	Sabão Pó perfumado embalagem papel 1kg, boa qualidade diversas fragrâncias. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.	1.747	Un.	R\$ 5,13	R\$ 8.962,11
79	80	Sabonete e barra 90 gramas, diversas fragrância. A embalagem devera	395	Un.	R\$ 1,09	R\$ 430,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

		conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.				
80	82	Sabonete líquido biodegradável, anticéptico, hipoalérgico, embalagem 1 litro, diversas fragrâncias. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.	1.339	Un.	R\$ 8,99	R\$ 12.037,61
81	82	Sabonete líquido biodegradável, anticéptico, hipoalérgico, embalagem 5 litros, diversas fragrâncias. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.	74	Un.	R\$ 21,90	R\$ 1.620,60
82	83	Saboneteira de balcão para sabonete líquido 500ml.	39	Un.	R\$ 6,90	R\$ 269,10
83	84	Saco Lixo 100 litros cor preto picotado 12 micra, reforçado, capacidade 100l, com 100 unidade	350	Rolo	R\$ 13,90	R\$ 4.865,00
84	85	Saco Lixo 15 Litros, 7 micra, cor preto com 100 UNIDADES	377	Pct.	R\$ 7,20	R\$ 2.714,40
85	86	Saco lixo 30 litros cor preto picotado micra 7, capacidade 30 litros, com 100 unidades cada	417	Rolo	R\$ 13,90	R\$ 5.796,30
86	87	Saco lixo 50 litros cor preto picotado, micra 10 capacidade 50 litros, com 100 unidades cada	488	Rolo	R\$ 13,90	R\$ 6.783,20
87	88	Saco para limpeza de tecido cru tamanho, 55x78 cm	278	Un.	R\$ 2,70	R\$ 750,60
88	89	Sapólio saponáceo cremoso 300 ml	1.304	Un.	R\$ 3,19	R\$ 4.159,76
89	90	Shampoo cabelos normais, mistos e oleosos 325 gramas diversas fragrâncias.	62	Un.	R\$ 5,57	R\$ 345,34
90	91	Soda Cáustica em escamas 99% 1 kg. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.	390	Un.	R\$ 15,24	R\$ 5.943,60
91	92	Soda líquida 50 %, 5 litros; A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.	13	Un.	R\$ 42,00	R\$ 546,00
92	93	Toalha algodão com bainha para cozinha 50x70cm.unidade	156	Un.	R\$ 8,50	R\$ 1.326,00
93	94	Toalha Limpeza, tamanho 50x80cm, segunda linha, cores escuras própria para limpar e secar pisos	98	Un.	R\$ 8,90	R\$ 872,20
94	95	Toalha piso (tipo tapete), atalhado felpudo 100% algodão, tamanho 50x70cm, sem estampas	12	Un.	R\$ 10,00	R\$ 120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

95	95	Touca descartável de TNT de alta qualidade sanfonada branca, tamanho único pacote com 100 unidades.	21	Pct.	R\$ 8,20	R\$ 172,20
96	96	Vassoura com cepa e cerdas de palha, tipo 5 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,50m, comprimento cerdas 0,60cm.	3	Un.	R\$ 14,25	R\$ 42,75
97	97	Vassoura nylon, tamanho aproximado 29,0x4,2x19,6cm, sem cabo de no mínimo 1,50m comprimento, cerdas resistentes para trabalho mais pesados, indicada para pisos externo, pátios e calcadas	260	Un.	R\$ 3,70	R\$ 962,00
98	98	Vassoura nylon escovão para piso, com cabo de no mínimo 1,50m comprimento, cerdas curtas resistentes para trabalho mais pesados, indicada para pisos externo, pátios e calcadas	75	Un.	R\$ 14,90	R\$ 1.117,50
99	99	Vassoura nylon, tamanho aproximado 29,0x4,2x19,6cm, com cabo de no mínimo 1,50m comprimento, cerdas resistentes para trabalho mais pesados, indicada para pisos externo, patios e calcadas	385	Un.	R\$ 9,13	R\$ 3.515,05
TOTAL						R\$ 421.179,11

Re: Solicitação de Orçamento de Material Limpeza

SIPROLIMP - Simionato Produtos de Limpeza LTDA <siprolimp@gmail.com>

Sex, 08/03/2019 14:15

Para: Ivonei Lopes <ivoneigl@hotmail.com>

 1 anexos (124 KB)

MATERIAL LIMPEZA 2019.pdf,

Bom dia,

Segue orçamento solicitado.

Nos mantenham informados sobre a publicação do edital.

Att,

Ana Flavia.

Em qua, 27 de fev de 2019 às 11:58, Ivonei Lopes <ivoneigl@hotmail.com> escreveu:

Bom dia,

Conforme contato telefônico, segue em anexo solicitação de orçamento de materiais de limpeza para Prefeitura Municipal de General Carneiro, o Orçamento deverá ter carimbo e assinatura, se possível em papel timbrado da empresa e data de validade da proposta.

Att.

Ivonei Lopes
Agente Administrativo
Prefeitura Municipal
General Carneiro - PR
(42)3552-1441

SIPROLIMP[®]**O Mago da Limpeza****Fone: (46) 3226-1241/ (46) 99122-2650****E-mail: siprolimp@gmail.com****Skype: siprolimpsimionato@hotmail.com****Mariópolis/PR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR
SOLICITACAO GLOBAL DE MATERIAL DE LIMPEZA EXERCICIO 2019

Item	Descrição	QTD	Unidade	Valor
1	Ácido muriático removedor de pisos 5 litros. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	60	unidade	R\$ 22,00
2	Água sanitaria, cloro ativo uso geral, ação alvejante e desinfetante, 5 litros. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	4.771	Unidade	R\$ 9,50
3	Água sanitario cloro ativo múltiplo uso roupas coloridas 2 litros. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	390	unidade	R\$ 8,00
4	Água sanitario cloro ativo múltiplo uso roupas coloridas 5 litros. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude	65	unidade	R\$ 15,00
5	Álcool ETILICO HIDRATADO 70 INPM 5 LITROS. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	156	unidade	R\$ 40,00
6	Álcool ETILICO HIDRATADO 92,8°, 1000 ml. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	10	Unidade	R\$ 7,50
7	ALCOOL 1 litro ETILICO HIDRATADO 46,2 INPM	614	Unidade	R\$ 5,50
8	Álcool em gel, neutro limpador de uso geral, alcool etílico 65° INPM (70 GL) 500 gramas	382	Unidade	R\$ 8,00
9	Amaciante de roupas 5 litros, varias fragancias	2.046	Unidade	R\$ 10,00
10	Aromatizante para ambiente liquido solúvel em agua, para limpeza geral, embalagem com 5 litros. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	112	unidade	R\$ 25,00
11	Aromatizantes de ambientes, aerosol sem cfc, 400ml, essencias suaves. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude	407	Unidade	R\$ 12,00
12	Balde, material plastico com alça de metal suporte de mao, 1ª linha, capacidade 20 litros	40		R\$ 8,90
13	Balde, material plastico com alça de metal suporte de mao, 1ª linha, capacidade 12 litros	299	Unidade	R\$ 7,90
14	Bobina picotada de pacote plastico em alta densidade fundo reto, próprio para acondicionar alimento, 40 cmx60, embalagem com 100 sacos, capacidade 5 kg	130	Unidade	R\$ 5,90
15	alimento, 40 cmx60, embalagem com 500 sacos, capacidade 7 kg	39		R\$ 8,90
16	Borrifador 500 ml	29	unidade	R\$ 4,90
17	Cera liquida incolor, vermelha e amarela 750 ml, com dosador ecomominco. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	287	Unidade	R\$ 5,50
18	CERA pasta, vermelha, lata 4,5kg, composta de carnauba, cera de mamora, solvente de petroleo, parafina, silicone e corante. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	278	Unidade	R\$ 80,00
19	CESTO PLÁSTICO, PARA LIXO COM PAREDES TOTALMENTE FECHADAS, COM TAMPAS, COR BRANCA CAPACIDADE 20 LITROS	81	unidade	R\$ 50,00
20	Cloro 12%, embalagem 5 litros devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude	2.600	unidade	R\$ 25,00
21	Copo descartavel translucido 180 ml, para agua, em poliestireno atoxico resistente a temperatura de ate 100, embalagem com 100 unidade ABNT 14865	1.352	Unidade	R\$ 4,00
22	Copo descartavel translucido 50 ml, para agua, em poliestireno atoxico resistente a temperatura de ate 100, embalagem com 100 unidade ABNT 14865	2.041	Unidade	R\$ 3,00
23	CORDA P VARAL EM AÇO- 10m - uni	13	unidade	R\$ 3,50
24	CORDA P VARAL MULTI-USO, n°5 c 15m - uni	13	unidade	R\$ 5,90
25	CREME CONDICIONADOR PARA CABELO, tipo de cabelo misto, embalagem com 325 ml. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	31	Unidade	
26	Creme dental em gel com fluor e calcio embalagem com 90 gramas, sabor mentolado. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	140	Unidade	R\$ 4,90
27	DESINFETANTE LIQUIDO ANTIBACTERICIDA E GERMICIDA, FRAGRANCIAS DIVERSAS, 2 litros. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude	213	Unidade	R\$ 8,00

28	DESINFETANTE LIQUIDO ANTIBACTERICIDA E GERMICIDA, FRAGRANCIAS DIVERSAS, 5 litros. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	3.325	Unidade	R\$	16,90
29	Detergente liquido, neutro, glicerinado, testado dermatologicamente, 5000 ml ou 5 litros, tampa dosadora, devem constar no rotulo o nro do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empre, CRQ do quimico responsavel, validade e telefone para contato, data de fabricacao e lote impresso na embalagem, validade minima 2 anos	1.855	Unidade	R\$	10,00
30	Detergente liquido, neutro, glicerinado, testado dermatologicamente, 500ml, tampa dosadora, devem constar no rotulo o nro do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empre, CRQ do quimico responsavel, validade e telefone para contato, data de fabricacao e lote impresso na embalagem, validade minima 2 anos	1.027	Unidade	R\$	2,20
31	ESCOVA DENTAL cerdas macias, com indicador de uso, cabo emborrachado. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	156	Unidade		
32	Escova multiuso pequena sem cabo com cerdas de nylon	26	Unidade	R\$	3,50
33	ESCOVA PARA LIMPAR VASO SANITARIO, COM CERDAS DE NYLON E CABO RESISTENTES A LIMPEZA PESADA, COM ESTOJO DE SUPORTE PARA CHAO.	218	unidade	R\$	8,50
34	Esponja de aço inox para limpeza de utensilios domesticos aluminio e sujeiras incrustadas, nao enferruja, grande durabilidade, 1 unidade de aproximadamente 10 gramas	209	Unidade	R\$	2,50
35	Esponja de lã aço, 60 gramas, pacote com 8 unidade	551	Unidade	R\$	1,99
36	Esponja dupla face, sintetica para limpeza, 110x75x20mm, retangular, com espuma poliuretano, com abrasivo em uma das faces, antibacteriana e de boa qualidade	816	Unidade	R\$	1,00
37	FLANELA PARA LIMPEZA, 40x60cm, branca - uni	663	unidade	R\$	3,90
38	Flanela para limpeza 100% algodão peluciada, medindo 28x58 cm, cor laranja	143	Unidade	R\$	3,00
39	Fosforo, pacote com 10 caixas com 405 palitos cada	225	Unidade	R\$	3,90
40	Fralda descartavel, tamanho G 9-13 kg, composição: filme polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, super gel, adesivo termoplastico, fios elasticos, fitas adesivas, componentes atoxicos, não propenso a causar irritação em contato com a pele. Faixa multiajustavel, barreiras antivazamento, camada interna com gel absorvente.	52	Unidade		
41	GARFO PLASTICO DESCARTVEL PARA BOLO COM 50 UNIDADES	169	Unidade	R\$	3,90
42	Guardanapo de papel liso branco, folha simples resistente, absorvente de 24x24 cm, pacote com 50 unidades	156	Unidade	R\$	4,20
43	Hastes flexiveis com algodão antigermo, caixa com 75 unidades	26	Unidade	R\$	4,10
44	Lenço umedecido glicerinado balde com 400 unidade, sem alcool etilico, 20x12 cm. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	96	Unidade		
45	Limpa moveis (lustra moveis) 200 ml 3 em 1 500 ml	4	unidade	R\$	4,20
46	Limpa Vidros 2 LITROS. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	8	unidade	R\$	7,00
47	Limpa Vidros 5 litros. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	195	unidade	R\$	13,00
48	LIMPA VIDROS 500 ML BICO DOSADOR. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	328	unidade	R\$	6,50
49	LIMPADOR INSTANEO MULTIUSO 2 litros. Embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	208	unidade	R\$	7,00
50	LIMPADOR INSTANEO MULTIUSO 500 ml. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	70	unidade	R\$	4,00
51	LIXEIRA COM PEDAL 12 litros, material plastico polipropileno, alta resistencia, cor branca.	52			
52	LIXEIRA COM PEDAL 30 litros, material plastico polipropileno, alta resistencia, cor branca.	18	unidade		
53	LIXEIRA COM PEDAL 50 litros, material plastico polipropileno, alta resistencia, cor branca.	13	unidade		
54	Luva de latex reforcada, tamanho grande , interior forrada e palma antiaderente, cores amarela ou laranja, multi uso espessura minima 0,7mm, com resistencia quimica contra acidos, cetonas, sais detergentes, alcoois, produtos alcalinos e gorduras.	138	Unidade	R\$	3,90
55	Luva de latex reforcada, tamanho media , interior forrada e palma antiaderente, cores amarela ou laranja, multi uso espessura minima 0,7mm, com resistencia quimica contra acidos, cetonas, sais detergentes, alcoois, produtos alcalinos e gorduras.	676	Unidade	R\$	3,90
56	Luva de latex reforcada, tamanho pequeno , interior forrada e palma antiaderente, cores amarela ou laranja, multi uso espessura minima 0,7mm, com resistencia quimica contra acidos, cetonas, sais detergentes, alcoois, produtos alcalinos e gorduras.	403	unidade	R\$	3,90
57	Luva procedimento media de vinil, descartavel, caixa com 100 unidade, tamanho medio	26	CAIXA	R\$	19,90
58	PA para lixo, plastico resistente com cabo	46	Unidade	R\$	10,90
59	PALITO ROLICO DE MADEIRA MADEIRA PARA DENTE com 100 unidade	39	caixa	R\$	0,50

60	PANO Para LIMPEZA, TAMANHO 60x78cm	533	Unidade	R\$	8,90
61	Pano prato 100% algodão com bainha, tamanho aproximado 68x45 cm	159	Unidade	R\$	5,90
62	PAPEL HIGIENICO com 64 rolos de 60x10cm, folha dupla picotado e gofrado , gramatura 17/19 g/m²	1.485	fardo	R\$	65,00
63	Papel toalha interfolhado folha simples intercalada, alta resistencia com 1000 folhas, 4 maços de 250 folhas gramatura 26/28 g/m²	897	Unidade	R\$	12,90
64	PAPEL TOALHA, com 2 rolos com 54 folhas duplas, tamanho 19x22cm, 2 unidade na embalagem	512	pacote	R\$	5,99
65	PEDRA SANITARIA, 35 gramas, varias fragrancias	1.804	Unidade	R\$	1,50
66	PRATINHO DESCARTAVEL 15 CM, com 10 unidade	395	pacote	R\$	1,90
67	PRATO DESCARTAVEL PAPEL LAMINADO n°6	130	Unidade		
68	PRENDEDOR DE ROUPA plastico 12 unidade.	65	unidade	R\$	2,00
69	Querosene, recomendado como desengordurante de peles e couro, remoçao de graxas e oleos em geral, frasco com 900ml.	406	Unidade	R\$	10,20
70	Rodo de borracha 60 cm, com cabo de madeira comprimento 1,30m	178	Unidade	R\$	9,90
71	Rodo de borracha duplo, 40 cm com cabo de madeira comprimento 1,30m	78		R\$	8,90
72	Rodo de borracha duplo, 60 cm com cabo de madeira comprimento 1,30m	130		R\$	10,90
73	Rodo espuma com fibra sintetica abrasiva na cor verde, alta densidade, base de madeira 10x60 cm de comprimento, fixado a base por meio de rosca, para limpeza pesada, cabo de madeira 1,30 metro.	269	Unidade		
74	RODO ESPUMA, base de madeira, 10x40 cm de comprimento, fixado a base por meio de rosca. Espuma envolvendo toda a base e fixado por meio de cola e grampo, para limpeza pesada, cabo 1,30 metro	218	Unidade	R\$	9,90
75	RODO ESPUMA, base de madeira, 10x60 cm de comprimento, fixado a base por meio de rosca. Espuma envolvendo toda a base e fixado por meio de cola e grampo, para limpeza pesada, cabo 1,30 metro	104			
76	SABÃO de coco EM PEDRA para todo tipo de limpeza 1 kg com 5 unidades de 200 g diversas fragrancias	13	unidade	R\$	10,90
77	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO para todo tipo de limpeza 1 kg com 5 unidades de 200 g diversas fragrancias	845	unidade	R\$	9,90
78	SABÃO PO perfumado 5kg, diversas fragrancias. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	78	caixa	R\$	45,00
79	SABÃO PO perfumado embalagem papel 1kg, boa qualidade diversas fragrancias. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	1.747	caixa	R\$	8,50
80	Sabonete e barra 90 gramas, diversas fragancia. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	395	Unidade	R\$	3,00
81	Sabonete liquido biodegradavel, antisseptico, hipoalergico, embalagem 1 litro, diversas fragrancias. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	1.339	Unidade	R\$	9,20
82	Sabonete liquido biodegradavel, antisseptico, hipoalergico, embalagem 5 litros, diversas fragrancias. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	74	Unidade	R\$	21,90
83	Saboneteira de balcao para sabonete liquido 500ml.	39	unidade	R\$	6,90
84	SACO LIXO 100 litros cor preto picotado 12 micra, reforçado, capacidade 100l, com 100 unidade	350	fardo	R\$	35,00
85	SACO LIXO 15 Litros, 7 micra, cor preto com 100 UNIDADES	377	pacote	R\$	30,00
86	Saco lixo 30 litros cor preto picotado micra 7, capacidade 30 litros, com 100 unidades cada	417	rolo	R\$	30,00
87	Saco lixo 50 litros cor preto picotado, micra 10 capacidade 50 litros, com 100 unidades cada	488	rolo	R\$	30,00
88	Saco para limpeza de tecido cru tamanho, 55x78 cm	278	Unidade	R\$	5,20
89	Sapoleo saponaceo cremoso 300 ml	1.304	Unidade	R\$	5,00
90	SHAMPOO cabelos normais, misto e oleosos 325 gramas diversas fragrancias.	62	Unidade	R\$	9,90
91	Soda Cáustica em escamas 99% 1 kg . A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	390	unidade	R\$	15,90
92	Soda líquida 50 % , 5 litros; A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	13	unidade	R\$	42,00
93	TOALHA algodao com bainha para cozinha 50x70 unidade	156	unidade	R\$	8,50

94	TOALHA LIMPEZA, tamanho 0,50x0,80m, segunda linha, cores escuras propria para limpar e secar pisos	98	Unidade	R\$	8,90
95	Toalha piso (tipo tapete), atalhado felpudo 100% algodão, tamanho 50x70cm, sem estampas	12	Unidade	R\$	10,00
96	Touca descartavel de TNT de alta qualidade sanfonada branca, tamanho único pacote com 100 unidade.	21	pacote	R\$	9,90
97	Vassoura com cepa e cerdas de palha, tipo 5 fiod, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,50m, comprimento cerdas 0,60cm.	3	Unidade	R\$	19,00
98	Vassoura nylon, tamanho aproximado 29,0x4,2x19,6cm, sem cabo de no minimo 1,50m comprimento, cerdas resistentes para trabalho mais pesados, indicada para pisos externo, patios e calcadas	260	Unidade	R\$	9,90
99	Vassoura nylon escovao para piso, com cabo de no minimo 1,50m comprimento, cerdas curtas resistentes para trabalho mais pesados, indicada para pisos externo, patios e calcadas	75	unidade	R\$	14,90
100	Vassoura nylon, tamanho aproximado 29,0x4,2x19,6cm, com cabo de no minimo 1,50m comprimento, cerdas resistentes para trabalho mais pesados, indicada para pisos externo, patios e calcadas	385	Unidade	R\$	15,90

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Mariópolis, 08 de março de 2019.

NESTOR LUIZ SIMIONATO
SÓCIO GERENTE

RG: 4.026.653-4 SSPPR CPF: 518.588.199-20

CNPJ 05.340.608/0001-89
SIPROLIMP - SIMIONATO
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
IE. 90.268.219-80
 Ald. Doze com R. Onze, 14 B. Industrial
 85525-000 - Mariópolis - PR

SIRLEI DE J.. LOPES & CIA LTDA ME
Rua Castelo Branco 575 – Monte Castelo
CEP: 84660.000 – GENERAL CARNEIRO – PR
CNPJ 00.471.264/0001- 23
FONE: 42-35521349

SOLICITACAO GLOBAL DE MATERIAL DE LIMPEZA EXERCICIO 2019

Item	Descrição		Unidade	P. Unit.	P. Total
1	Ácido muriático removedor de pisos 5 litros. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	60	unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Agua sanitaria, cloro ativo uso geral, ação alvejante e desinfetante, 5 litros. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude,	4.771	Unidade	R\$ 11,90	R\$ 56.774,90
3	Agua sanitario cloro ativo multiplo uso roupas coloridas 2 litros. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	390		R\$ 4,99	R\$ 1.946,10
4	Agua sanitario cloro ativo multiplo uso roupas coloridas 5 litros. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude	65	unidade	R\$ 14,50	R\$ 942,50
5	Álcool ETILICO HIDRATADO 70 INPM 5 LITROS. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	156	unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Alcool ETILICO HIDRATADO 92,8°, 1000 ml. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	10	Unidade	R\$ 7,85	R\$ 78,50
7	ALCOOL 1 litro ETILICO HIDRATADO 46,2 INPM	614	Unidade	R\$ 5,50	R\$ 3.377,00
8	Alcool em gel, neutro limpador de uso geral, alcool etilico 65° INPM (70 GL) 500 gramas	382	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Amaciante de roupas 5 litros, varias fragancias	2.046	Unidade	R\$ 15,90	R\$ 32.531,40
10	Áromatizante para ambiente liquido soluvel em agua, para limpeza geral, embalagem com 5 litros. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	112	unidade	R\$ 10,90	R\$ 1.220,80
11	Aromatizantes de ambientes, aerosol sem cfc, 400ml, essencias suaves. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude	407	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Balde, material plastico com alça de metal suporte de mao, 1ª linha, capacidade 20 litros	40		R\$ 16,90	R\$ 676,00
13	Balde, material plastico com alça de metal suporte de mao, 1ª linha, capacidade 12 litros	299	Unidade	R\$ 9,90	R\$ 2.960,10
14	Bobina picotada de pacote plastico em alta densidade fundo reto, proprio para acondicionar alimento, 40 cmx60, embagem com 100 sacos, capacidade 5 kg	130	Unidade	R\$ 8,25	R\$ 1.072,50
15	Bobina picotada de pacote plastico em alta densidade fundo reto, proprio para acondicionar alimento, 40 cmx60, embagem com 500 sacos, capacidade 7 kg	39		R\$ 74,85	R\$ 2.919,15
16	Borrifador 500 ml	29	unidade	R\$ 14,50	R\$ 420,50
17	Cera liquida incolor, vermelha e amarela 750 ml, com dosador ecomominco. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	287	Unidade	R\$ 9,90	R\$ 2.841,30
18	CERA pasta, vermelha, lata 4,5kg, composta de carnauba, cera de mamona, solvente de petroleo, parafina, silicone e corante. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	278	Unidade	R\$ 82,90	R\$ 23.046,20

19	CESTO PLÁSTICO , PARA LIXO COM PAREDES TOTALMENTE FECHADAS, COM TAMPAS, COR BRANCA CAPACIDADE 20 LITROS	81	unidade	R\$ 19,90	R\$ 1.611,90
20	Cloro 12% , embalagem 5 litros devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude	2.600	unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Copo descartavel translucido 180 ml, para agua, em poliestireno atoxico resistente a temperatura de ate 100, embalagem com 100 unidade ABNT 14865	1.352	Unidade	R\$ 5,50	R\$ 7.436,00
22	Copo descartavel translucido 50 ml, para agua, em poliestireno atoxico resistente a temperatura de ate 100, embalagem com 100 unidade ABNT 14865	2.041	Unidade	R\$ 2,90	R\$ 5.918,90
23	CORDA P VARAL EM AÇO- 10m - uni	13	unidade	R\$ 4,90	R\$ 63,70
24	CORDA P VARAL MULTI-USO, nº5 c 15m - uni	13	unidade	R\$ 2,90	R\$ 37,70
25	CREME CONDICIONADOR PARA CABELO, tipo de cabelo misto, embalagem com 325 ml. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	31	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	Creme dental em gel com fluor e calcio embalagem com 90 gramas, sabor mentolado. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	140	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	DESINFETANTE LIQUIDO ANTIBACTERICIDA E GERMICIDA, FRAGRANCIAS DIVERSAS, 2 litros. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude	213	Unidade	R\$ 5,49	R\$ 1.169,37
28	DESINFETANTE LIQUIDO ANTIBACTERICIDA E GERMICIDA, FRAGRANCIAS DIVERSAS, 5 litros. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	3.325	Unidade	R\$ 12,59	R\$ 41.861,75
29	Detergente liquido, neutro, glicerinado, testado dermatologicamente, 5000 ml ou 5 litros,tampa dosadora, devem constar no rotulo o nro do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empre, CRQ do quimico responsavel, validade e telefone para contato, data de fabricacao e lote impresso na embalagem, validade minima 2 anos	1.855	Unidade	R\$ 15,90	R\$ 29.494,50
30	Detergente liquido, neutro, glicerinado, testado dermatologicamente, 500ml,tampa dosadora, devem constar no rotulo o nro do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empre, CRQ do quimico responsavel, validade e telefone para contato, data de fabricacao e lote impresso na embalagem, validade minima 2 anos	1.027	Unidade	R\$ 2,20	R\$ 2.259,40
31	ESCOVA DENTAL cerdas macias, com indicador de uso, cabo emborrachado. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	156	Unidade	R\$ 5,99	R\$ 934,44
32	Escova multiuso pequena sem cabo com cerdas de nylon	26	Unidade	R\$ 4,99	R\$ 129,74
33	ESCOVA PARA LIMPAR VASO SANITARIO, COM CERDAS DE NYLON E CABO RESISTENTES A LIMPEZA PESADA, COM ESTOJO DE SUPORTE PARA CHAO.	218	unidade	R\$ 10,90	R\$ 2.376,20
34	Esponja de aço inox para limpeza de utensilios domesticos aluminio e sujeiras incrustadas, nao enferruja, grande durabilidade, 1 unidade de aproximadamente 10 gramas	209	Unidade	R\$ 2,50	R\$ 522,50
35	Esponja de lâ aço, 60 gramas, pacote com 8 unidade	551	Unidade	R\$ 1,99	R\$ 1.096,49
36	Esponja dupla face, sintetica para limpeza, 110x75x20mm, retangular, com espuma poliuretano, com abrasivo em uma das faces, antibacteriana e de boa qualidade	816	Unidade	R\$ 1,25	R\$ 1.020,00
37	FLANELA PARA LIMPEZA, 40x60cm, branca - uni	663	unidade	R\$ 4,90	R\$ 3.248,70
38	Flanela para limpeza 100% algodão peluciada, medindo 28x58 cm, cor laranja	143	Unidade	R\$ 3,90	R\$ 557,70
39	Fosforo, pacote com 10 caixas com 405 palitos cada	225	Unidade	R\$ 3,25	R\$ 731,25

2

40	Fralda descartavel, tamanho G 9-13 kg, composição: filme polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, super gel, adesivo termoplastico, fios elasticos, fitas adesivas, componentes atoxicos, não propenso a causar irritação em contato com a pele. Faixa multiajustavel, barreiras antivazamento, camada interna com gel absorvente.	52	Unidade	R\$ 25,90	R\$ 1.346,80
41	GARFO PLASTICO DESCARTVEL PARA BOLO COM 50 UNIDADES	169	Unidade	R\$ 2,99	R\$ 505,31
42	Guardanapo de papel liso branco, folha simples resistente, absorvente de 24x24 cm, pacote com 50 unidades	156	Unidade	R\$ 1,25	R\$ 195,00
43	Hastes flexiveis com algodão antigermo, caixa com 75 unidades	26	Unidade	R\$ 3,25	R\$ 84,50
44	Lenço umedecido glicerinado balde com 400 unidade, sem alcool etilico, 20x12 cm. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	96	Unidade	R\$ 18,50	R\$ 1.776,00
45	Limpa moveis (lustra moveis) 200 ml 3 em 1 500 ml	4	unidade	R\$ 4,99	R\$ 19,96
46	Limpa Vidros 2 LITROS. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	8	unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	Limpa Vidros 5 litros. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	195	unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	LIMPA VIDROS 500 ML BICO DOSADOR. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	328	unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	LIMPADOR INSTANEO MULTIUSO 2 litros. Embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	208	unidade	R\$ 8,50	R\$ 1.768,00
50	LIMPADOR INSTANEO MULTIUSO 500 ml. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	70	unidade	R\$ 4,50	R\$ 315,00
51	LIXEIRA COM PEDAL 12 litros, material plastico polipropileno, alta resistencia, cor branca.	52		R\$ 46,90	R\$ 2.438,80
52	LIXEIRA COM PEDAL 30 litros, material plastico polipropileno, alta resistencia, cor branca.	18	unidade	R\$ 49,63	R\$ 893,34
53	LIXEIRA COM PEDAL 50 litros, material plastico polipropileno, alta resistencia, cor branca.	13	unidade	R\$ 119,90	R\$ 1.558,70
54	Luva de latex reforcada, tamanho grande , interior forrada e palma antiaderente, cores amarela ou laranja, multi uso espessura minima 0,7mm, com resistencia quimica contra acidos, cetonas, sais detergentes, alcoois, produtos alcalinos e gorduras.	138	Unidade	R\$ 7,99	R\$ 1.102,62
55	Luva de latex reforcada, tamanho media , interior forrada e palma antiaderente, cores amarela ou laranja, multi uso espessura minima 0,7mm, com resistencia quimica contra acidos, cetonas, sais detergentes, alcoois, produtos alcalinos e gorduras.	676	Unidade	R\$ 7,99	R\$ 5.401,24
56	Luva de latex reforcada, tamanho pequeno , interior forrada e palma antiaderente, cores amarela ou laranja, multi uso espessura minima 0,7mm, com resistencia quimica contra acidos, cetonas, sais detergentes, alcoois, produtos alcalinos e gorduras.	403	unidade	R\$ 7,99	R\$ 3.219,97
57	Luva procedimento media de vinil, descartavel, caixa com 100 unidade, tamanho medio	26	CAIXA	R\$ 35,90	R\$ 933,40
58	PA para lixo, plastico resistente com cabo	46	Unidade	R\$ 14,90	R\$ 685,40
59	PALITO ROLICO DE MADEIRA MADEIRA PARA DENTE com 100 unidade	39	caixa	R\$ 0,65	R\$ 25,35
60	PAÑO Para LIMPEZA, TAMANHO 60x78cm	533	Unidade	R\$ 8,50	R\$ 4.530,50
61	Pano prato 100% algodão com bainha, tamanho aproximado 68x45 cm	159	Unidade	R\$ 6,90	R\$ 1.097,10
62	PAPEL HIGIENICO com 64 rolos de 60x10cm, folha dupla picotado e gofrado, gramatura 17/19 g/m²	1.485	fardo	R\$ 67,90	R\$ 100.831,50
63	Papel toalha interfolhado folha simples intercalada, alta resistencia com 1000 folhas, 4 maços de 250 folhas gramatura 26/28 g/m²	897	Unidade	R\$ 21,90	R\$ 19.644,30

RP

64	PAPEL TOALHA, com 2 rolos com 54 folhas duplas, tamanho 19x22cm, 2 unidade na embalagem	512	pacote	R\$ 3,75	R\$ 1.920,00
65	PEDRA SANITARIA, 35 gramas, varias fragrancias	1.804	Unidade	R\$ 1,99	R\$ 3.589,96
66	PRATINHO DESCARTAVEL 15 CM, com 10 unidade	395	pacote	R\$ 1,50	R\$ 592,50
67	PRATO DESCARTAVEL PAPEL LAMINADO n°6	130	Unidade	R\$ 5,90	R\$ 767,00
68	PRENDEDOR DE ROUPA plastico 12 unidade.	65	unidade	R\$ 4,50	R\$ 292,50
69	Querôsene, recomendado como desengordurante de peles e couro, remocao de graxas e oleos em geral, frasco com 900ml.	406	Unidade	R\$ 11,90	R\$ 4.831,40
70	Rodo de borracha 60 cm, com cabo de madeira comprimento 1,30m	178	Unidade	R\$ 12,90	R\$ 2.296,20
71	Rodo de borracha duplo, 40 cm com cabo de madeira comprimento 1,30m	78		R\$ 9,90	R\$ 772,20
72	Rodo de borracha duplo, 60 cm com cabo de madeira comprimento 1,30m	130		R\$ 11,90	R\$ 1.547,00
73	Rodo espuma com fibra sintetica abrasiva na cor verde, alta densidade, base de madeira 10x60 cm de comprimento, fixado a bade por meio de rosca, para limpeza pesada, cabo de madeira 1,30 metro.	269	Unidade	R\$ 10,90	R\$ 2.932,10
74	RODO ESPUMA, base de madeira, 10x40 cm de comprimento, fixado a base por meio de rosca. Espuma envolvendo toda a base e fixado por meio de cola e grampo, para limpeza pesada, cabo 1,30 metro	218	Unidade	R\$ 9,90	R\$ 2.158,20
75	RODO ESPUMA, base de madeira, 10x60 cm de comprimento, fixado a base por meio de rosca. Espuma envolvendo toda a base e fixado por meio de cola e grampo, para limpeza pesada, cabo 1,30 metro	104		R\$ 10,90	R\$ 1.133,60
76	SABÃO de coco EM PEDRA para todo tipo de limpeza 1 kg com 5 unidades de 200 g diversas fragrancias	13	unidade	R\$ 6,99	R\$ 90,87
77	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO para todo tipo de limpeza 1 kg com 5 unidades de 200 g diversas fragrancias	845	unidade	R\$ 6,50	R\$ 5.492,50
78	SABÃO PO perfumado 5kg, diversas fragrancias. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	78	caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
79	SABÃO PO perfumado embalagem papel 1kg, boa qualidade diversas fragrancias. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	1.747	caixa	R\$ 7,90	R\$ 13.801,30
80	Sabonete e barra 90 gramas, diversas fragancia. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	395	Unidade	R\$ 1,75	R\$ 691,25
81	Sabonete liquido biodegradavel, antisseptico, hipoalergico, embalagem 1 litro, diversas fragrancias. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	1.339	Unidade	R\$ 8,99	R\$ 12.037,61
82	Sabonete liquido biodegradavel, antisseptico, hipoalergico, embalagem 5 litros, diversas fragrancias. A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	74	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	Saboneteira de balcao para sabonete liquido 500ml.	39	unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84	SACO LIXO 100 litros cor preto picotado 12 micra, reforcado, capacidade 100l, com 100 unidade	350	fardo	R\$ 13,90	R\$ 4.865,00
85	SACO LIXO 15 Litros, 7 micra, cor preto com 100 UNIDADES	377	pacote	R\$ 13,90	R\$ 5.240,30
86	Saco lixo 30 litros cor preto picotado micra 7, capacidade 30 litros, com 100 unidades cada	417	rolo	R\$ 13,90	R\$ 5.796,30
87	Saco lixo 50 litros cor preto picotado, micra 10 capacidade 50 litros, com 100 unidades cada	488	rolo	R\$ 13,90	R\$ 6.783,20
88	Saco para limpeza de tecido cru tamanho, 55x78 cm	278	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
89	Sapoleo saponaceo cremoso 300 ml	1.304	Unidade	R\$ 5,50	R\$ 7.172,00
90	SHAMPOO cabelos normais, misto e oleosos 325 gramas diversas fragrancias.	62	Unidade	R\$ 6,90	R\$ 427,80

91	Soda Cáustica em escamas 99% 1 kg . A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	390	unidade	R\$ 18,90	R\$ 7.371,00
92	Soda liquida 50 % , 5 litros; A embalagem devera conter dados de identificacao, procedencia, numero de lote, validade, numero do registro no ministerio da saude.	13	unidade	R\$ 59,90	R\$ 778,70
93	TOALHA algodao com bainha para cozinha 50x70 unidade	156	unidade	R\$ 15,90	R\$ 2.480,40
94	TOALHA LIMPEZA, tamanho 0,50x0,80m, segunda linha, cores escuras propria para limpar e secar pisos	98	Unidade	R\$ 15,90	R\$ 1.558,20
95	Toalha piso (tipo tapete), atalhado felpudo 100% algodão, tamanho 50x70cm, sem estampas	12	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
96	Touca descartavel de TNT de alta qualidade sanfonada branca, tamanho único pacote com 100 unidade.	21	pacote	R\$ 18,50	R\$ 388,50
97	Vassoura com cepa e cerdas de palha, tipo 5 fiód, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,50m, comprimento cerdas 0,60cm.	3	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
98	Vassoura nylon, tamanho aproximado 29,0x4,2x19,6cm, sem cabo de no minino 1,50m comprimento, cerdas resistentes para trabalho mais pesados, indicada para pisos externo, patios e calcadas	260	Unidade	R\$ 8,90	R\$ 2.314,00
99	Vassoura nylon escovao para piso, com cabo de no minino 1,50m comprimento, cerdas curtas resistentes para trabalho mais pesados, indicada para pisos externo, patios e calcadas	75	unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
100	Vassoura nylon, tamanho aproximado 29,0x4,2x19,6cm, com cabo de no minino 1,50m comprimento, cerdas resistentes para trabalho mais pesados, indicada para pisos externo, patios e calcadas	385	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 479.771,57

Validade da Proposta: 30 Dias

07/MARÇO 2019

Sirlei de J. N. Lopes & Cia Ltda

CNPJ - 00.471.264/0001-23

Mercado Ika Lopes / Panificadora Bom Café

Re: Solicitação de Orçamento de Material Limpeza

Prestige Ind e Com Ltda. <pedidosprestige@yahoo.com.br>

Ter, 26/02/2019 15:01

Para: Ivonei Lopes <ivoneigl@hotmail.com> 2 anexos (2 MB)

img234.jpg; img235.jpg;

Bom dia,
segue anexo orçamento solicitado.
Att,

Crislaine

Prestige Ind e Com Ltda

Telefone: 42-3523-2950

Em sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019 09:28:13 BRT, Ivonei Lopes <ivoneigl@hotmail.com> escreveu:

Bom dia,

Conforme contato telefônico, segue em anexo solicitação de orçamento de materiais de limpeza para Prefeitura Municipal de General Carneiro, o Orçamento deverá ter carimbo e assinatura, se possível em papel timbrado da empresa e data de validade da proposta.

Att.

Ivonei Lopes
Agente Administrativo
Prefeitura Municipal
General Carneiro - PR
(42)3552-1441

PRESTIGE

AV MANOEL RIBAS,1336 - FONE 4235232950 - FAX 0
UNIAO DA VITORIA - CENTRO - CEP 84600000


Prestige Ind. Com. Ltda
CNPJ 12.497.666/0001-86
Tel. (42) 3523-2950

ORÇAMENTO Nº 188149

EMIÇÃO 25/02/2019

11:07:38

VENDEDOR	STATUS	VALIDADE	AUTORIZAÇÃO
041 CRIS	ABERTO	28/02/2019	

CLIENTE	CPF / CNPJ
CODIGO NOME / RAZÃO SOCIAL	
002349	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO 75.687.681/0001-07

ENDEREÇO	NUMERO	BAIRRO
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS	601	CENTRO
MUNICIPIO	UF	TELEFONE
GENERAL CARNEIRO	PR	35522505

						(39568)
ITENS	DESCRICAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT	DESC	VALOR TOTAL
0005898	AGUA SANITARIA VERDESAN 5 L	4771,000	UND	6,3100	0,00	30105,01
0007520	ALCOOL ARAUCARIA 1L 92%	10,000	UND	5,7008	0,00	57,01
0007521	ALCOOL ARAUCARIA 46% 1L	614,000	UND	3,7100	0,00	2277,84
0007118	ALCOOL TUPI GEL 46% 500G	382,000	UND	4,6200	0,00	1764,84
0005902	AMACIANTE ECOSOFT ORIGINAL VERDESAN 5L	2048,000	UND	11,2000	0,00	22915,20
0004048	BALDE 20 LITROS C/ 12 UND	40,000	UND	7,9000	0,00	316,00
0002809	BALDE FORM 13,5 LITROS PLASUTIL	289,000	UND	13,8200	0,00	4132,18
0005505	BOBINA DE SACO PICOTADO 5KG COM 100 SACOS	130,000	UND	4,4200	0,00	574,80
0004114	BOBINA SACO PICOTADO MEGAMIL (40X60) 10 KG 6X500	39,000	UND	26,9000	0,00	1049,10
0006342	BOLSA AZULADA ESPECIAL 58X78	98,000	UND	3,6000	0,00	352,80
0006838	BOM AR AEROSOL JASMIM 360ML	407,000	UND	9,8400	0,00	4004,68
0002994	CERA EM PASTA GUANABARA INCOLOR 4X4,5KG	278,000	UND	80,5000	0,00	22379,00
0002425	CERA LIQUIDA RUBI INCOLOR - 12 X 750ML	287,000	UND	3,0345	0,00	870,91
0004322	COPO DESC TOTALPLAST 180 ML 25X100	1352,000	UND	2,6209	0,00	3543,46
0002430	COPO DESC TOTALPLAST 50ML 50 X 100	2041,000	UND	1,3524	0,00	2760,25
0005781	DESINFETANTE TRIEX EUCALIPTO 2L	213,000	UND	4,0303	0,00	858,45
0005906	DESINFETANTE VERDESAN PINHO 5L	112,000	UND	6,7500	0,00	756,00
0005906	DESINFETANTE VERDESAN PINHO 5L	3325,000	UND	6,7500	0,00	22443,75
0007542	DETERGENTE TRIEX NEUTRO 500ML	1027,000	UND	1,3358	0,00	1371,90
0005912	DETERGENTE USO GERAL VERDESAN 5L	1855,000	UND	9,8000	0,00	18384,50
0002998	ESCOVA ESFREGONA C/ 12UND	75,000	UND	8,8800	0,00	666,00
0002615	ESCOVA DENTAL COLGATE ESSENCIAL	156,000	UN	3,0077	0,00	469,20
0004155	ESCOVA SANITARIA C/ SUPORTE	218,000	UND	5,1000	0,00	1111,80
0005815	ESFREGAO DE AÇO (PALHA DE AÇO) INOX BRILL 24X2UND	209,000	UND	1,7300	0,00	361,57
0000359	ESPONJA DE LÃ DE AÇO BOM BRIL 60G	551,000	UN	1,4773	0,00	814,02
0001442	ESPONJA MULTI USO ASSOLAN UNITARIA - FARDO COM 60	818,000	UND	0,5351	0,00	436,66
0006344	FLANELA 28X48CM	143,000	UND	1,4700	0,00	210,21
0001967	GARFO DESC SOBREMESA CRISTAL 50UND	189,000	PCT	2,5644	0,00	433,38
0006124	GUARDANAPO PEGG TODO DIA 20 X 23 - PCT - 50 FOLHAS	158,000	UND	0,8500	0,00	132,60
0004759	HASTES COTTON LINE ANTIGERME C/ 75 UND	28,000	UND	1,2000	0,00	31,20
0003893	LIMPA VIDROS ECOVILLE 5 LITROS	195,000	UND	19,7400	0,00	3849,30
0005788	LIMPA VIDROS TRIEX 12X500ML	328,000	UND	2,3542	0,00	772,18
0003459	LIMPAX PISO E REJUNTES ECOVILLE 5 LITROS	60,000	UND	22,1200	0,00	1327,20
0001991	LIXEIRA PRATICA COM PEDAL BRANCA PLASUTIL 50L	13,000	UND	71,4800	0,00	929,24
0005771	LUSTRA MOVEIS TRIEX JASMIM 12X200GR	96,000	UND	3,1500	0,00	302,40
0007082	LUVA DE LATEX ADVANSAFETY G AMARELA	138,000	PAR	2,0500	0,00	282,90
0007081	LUVA DE LATEX ADVANSAFETY P AMARELA	403,000	PAR	2,0500	0,00	826,15
0007084	LUVA DE LATEX SILVER ADVANSAFETY - M AZUL	676,000	PAR	3,2500	0,00	2197,00
0002680	LUVA VINIL C/ TALCO - CX 10X100 UND TAM M	28,000	UND	15,5250	0,00	403,65
0005778	MULTI USO TRIEX TRADICIONAL 12X500ML	70,000	UND	2,4719	0,00	173,03
0003273	PÁ PARA LIXO CABO DE MADEIRA LONGO	46,000	UN	3,7050	0,00	170,43
0007043	PALITO DENTAL BAMBU NATURAL 25X100	39,000	UND	0,3840	0,00	14,96
0000384	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO CRU 50X80CM	278,000	UN	2,7048	0,00	751,93

PRESTIGE

AV MANOEL RIBAS,1336 - FONE 4235232950 - FAX 0
LUNIAO DA VITORIA - CENTRO - CEP 84600000

ORÇAMENTO Nº 188149

EMISSÃO 25/02/2019

Item	Descrição	Valor	Unid	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
0000384	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO CRU 50X80CM	533,000	UN	2,7046	0,00	1441,66	
0004285	PANO DE PRATO COM ESTAMPA	159,000	UN	2,2551	0,00	358,56	
0006323	PANO DE PRATO ESPECIAL SEM PINTURA 50X75CM	156,000	UND	3,0400	0,00	474,24	
0004292	PANO FRALDA 40X80CM	663,000	UND	3,6500	0,00	2419,95	
0002279	PAP HIG PALOMA NEUTRO 60MTS (PCT C 4 OU FD C 64)	1485,000	FD	57,5500	0,00	85481,75	
0000037	PAPEL TOALHA DE COZINHA STYLUS(PCT C 2 OU FD C 24)	512,000	PCT	2,8570	0,00	1360,41	
0003150	PAPEL TOALHA INTER BRANCO 1000 F. CONSUMIDOR	897,000	UND	6,8999	0,00	6169,23	
0002617	PEDRA SANITARIA SANY 25G FD COM 12	1804,000	UND	1,0432	0,00	1661,93	
0005343	PRATO DE PAPELAO LAMINADO Nº 6	130,000	UND	0,8437	0,00	109,68	
0001152	PRATO DESCARTAVEL BRANCO 15 CM - COM 10 UND	395,000	DEZ	0,5900	0,00	233,05	
0004725	PRENDEDOR PLASTICO HARACEM C/ 12UND	65,000	UND	1,2000	0,00	78,00	
0002795	PULVERIZADOR 500ML	29,000	UND	4,9800	0,00	144,42	
0005667	QUEROSENE POLISOL 1000ML	406,000	UND	11,0250	0,00	4476,15	
0003122	RODO DE ESPUMA PARA CERA C/ CABO 12X40CM	216,000	UND	5,6116	0,00	1223,33	
0000093	RODO DE MADEIRA REFORÇADO 40CM	76,000	UND	10,8600	0,00	846,64	
0000636	RODO DE MADEIRA REFORÇADO 60CM	176,000	UND	13,8600	0,00	2467,08	
0003121	RODO PARA CERA FOFAO QUADRADO C/ CABO 12X30CM	104,000	UND	5,1975	0,00	540,54	
0001427	RODO TIPO ESPONJA MULTI USO	269,000	UNO	7,5000	0,00	2017,50	
0005569	SABAO COCO YPE 5X200GR	13,000	C5	7,1900	0,00	93,47	
0000112	SABÃO EM PEDRA YPÉ NEUTRO 10X5X200G	845,000	UND	6,3500	0,00	5365,75	
0002694	SABÃO EM PÓ GIRANDO SOL SACHE AZUL 4X5KG	76,000	UND	22,8000	0,00	1762,80	
0005703	SABÃO EM PÓ GIRANDO SOL SACHE ROSA 20X1KG	1747,000	UND	5,1280	0,00	8958,62	
0000169	SABONETE ASSEPTICO LIQUIDO 5 LITROS	74,000	UND	36,0700	0,00	2669,16	
0003300	SABONETE YPÉ SUAVE AZUL 12X80G	395,000	UND	1,0666	0,00	429,21	
0007626	SABONETEIRA PARA SAABONETE LIQUIDO IMBUIA	39,000	UND	12,0000	0,00	468,00	
0001139	SACO DE LIXO EM ROLO - 15 LITROS X 100 SACOS	377,000	UNO	7,2000	0,00	2714,40	
0001140	SACO DE LIXO EM ROLO - 30 LITROS X 50 SACOS	417,000	UND	7,2000	0,00	3002,40	
0001141	SACO DE LIXO EM ROLO - 50 LITROS X 50 SACOS	486,000	UND	7,5000	0,00	3660,00	
0005731	SACO DE LIXO IDEAL 100L 100UND 75X90 (30KG)H5	350,000	FD	26,3100	0,00	9908,50	
0006634	SAPONACEO CREMOSO SANY LAVANDA 300ML	1304,000	UND	3,1854	0,00	4153,78	
0006673	SHAMPOO DARLING CERAMIDA 6X350ML	62,000	UND	5,5650	0,00	345,03	
0004901	SODA LIQUIDA 6X1L	13,000	UND	10,2000	0,00	132,60	
0002131	SODA SOL 99% POTE DE 1KG CAIXA COM 12	390,000	UND	15,2440	0,00	5945,17	
0000166	TOUCA DESCARTÁVEL C/ 100UND	21,000	PCT	8,2000	0,00	172,20	
0004303	VARAL DE AÇO 15 METROS	13,000	UND	1,6500	0,00	21,45	
0001386	VASSOURA DE NYLON POP COM CABO	260,000	UND	3,7000	0,00	962,00	
0000545	VASSOURA DE PALHA 5 FIOS	3,000	UND	14,2500	0,00	42,75	
0003612	VASSOURA GARY 40 CM	365,000	UND	8,1300	0,00	3515,05	

DESCONTO

0,00

TOTAL

323613,30

FORMA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES

Prestige Ind. Com. Ltda
CNPJ: 12.497.666/0001-86
Tel: (42) 3523-2950

Christiane Belinski



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

Determinação n.º 048/2019

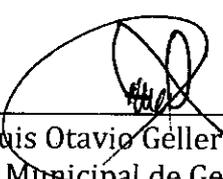
General Carneiro, Estado do Paraná, em 12 de março de 2019.

Ao Departamento de Licitações e Contratos.

Tendo em vista a solicitação e justificativa anexa a mesma, da Secretaria Municipal de Administração **DETERMINA** a esse departamento que proceda a **ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**, é a aquisição de material de limpeza e utensílios, conforme solicitação 064/2019, tudo embasado conforme a Lei nº 8.666/93 de licitações.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito Municipal de General Carneiro

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Setor de Compras e Licitações
General Carneiro - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ. 75.687.681/0001-07

Secretaria Municipal de Finanças – Setor Contábil

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

PARECER CONTÁBIL

Foi submetido a este setor contábil, pedido de parecer para Processo Licitatório visando eventuais aquisições de material de limpeza e utensílios para o uso das Secretarias Municipais do Poder Executivo Municipal.

O processo em questão será através do Sistema de Registro de Preço - SRP, conforme as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/13.

Como se denota de tal procedimento, não há a necessidade de bloqueio de recursos orçamentários, visto a peculiaridade do SRP, no qual o ente Administrativo somente registra os preços de determinados objetos/itens que por ventura tem pretensão de adquirir durante o exercício financeiro, e no momento da aquisição, faz-se o empenho dos valores dos itens em questão.

Ademais, para não impingir ilegalidade a qualquer procedimento licitatório, o próprio regulamento preceitua que há a necessidade de indicar em quais dotações correrão as despesas das aquisições. Na solicitação por parte da secretaria foram apontadas as seguintes:

Cód. Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. do Elemento
24	02.02	2.042	3.3.90.30	3.3.90.30.22
199	03.01	2.033	3.3.90.30	3.3.90.30.22
135	02.06	2.046	3.3.90.30	3.3.90.30.22
98	02.04	2.016	3.3.90.30	3.3.90.30.22
186	02.10	2.049	3.3.90.30	3.3.90.30.22
122	02.05	2.023	3.3.90.30	3.3.90.30.22
237	04.01	2.050	3.3.90.30	3.3.90.30.22

Deste modo, conforme o exposto entende-se que foram atendidos os pressupostos necessários para a realização do referido processo licitatório utilizando do expediente de REGISTRO DE PREÇOS.

General Carneiro, Pr., 12 de março de 2019.


SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora Municipal

Sarah Ducat Javorski
CRC/PR 05808110-9
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Procuradoria Municipal

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

General Carneiro, 22 de março de 2019.

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

1. Analisando a solicitação do Secretário Municipal de Administração, de 14 de fevereiro de 2019, bem como a determinação nº. 048/19, de 12 de março de 2019, exarada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pertinente a **“aquisição de material de limpeza e utensílios para uso pelas Secretarias do Poder Executivo Municipal, junto ao Município de General Carneiro-PR.”**

Para tanto, foram apresentados orçamentos junto às empresas do ramo (pesquisa de mercado – valor médio).

O setor de licitações elaborou a competente “Minuta do Edital”, o qual irá regular o certame.

É o relatório.

2. Analisando a “Minuta do Edital” que irá regular o certame licitatório e demais documentos, verifica-se que estão satisfeitas as exigências concernentes à fase preparatório do pregão, constante no artigo 3º da Lei 10.520/02.

Ademais, cumpre observar que o tipo licitatório adotado (*menor preço, por item*), por sua vez, encontra previsão no artigo 4º, inciso X, da Lei do Pregão c/c o artigo 45, §1º, inciso I, da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente à espécie.

Quanto à matéria sob exame, Marcus Vinícius Corrêa Bittencourt ensina que: “tendo em vista o seu caráter peculiar, o pregão confere maior celeridade e economia na aquisição de bens e serviços comuns pelo Estado”. (in Manual de Direito Administrativo, 4ª Ed., Belo Horizonte: Editora Fórum, 2010, p. 128).

E ainda, são as lições de Marçal Justen Filho que leciona: **“O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Procuradoria Municipal

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital. (...) A proposta selecionada fica à disposição da Administração que, se e quando desejar adquirir, se valerá dos preços registrados, tantas vezes quantas o desejar (dentro dos limites estabelecidos nos ato convocatório)". (In comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 218 e 219). (grifamos).

Por fim, cumpre observar que o Departamento de Contabilidade, através de parecer contábil informou, sobre a existência de dotação orçamentária.

3. Diante ao exposto, efetuada a análise jurídica do edital, verifico que restaram atendidos os requisitos legais incidentes na espécie para que o processo seja levado a efeito, competindo, por sua vez, à autoridade superior deliberar quanto à conveniência e oportunidade do certame, de modo que os interesses da Administração sejam devidamente resguardados.

É o parecer, S. M. J.

Guilherme A. O. Marques
GUILHERME A. O. MARQUES

Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2019 – PROCESSO Nº. 031/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2019

TIPO: Menor Preço Por ITEM.

RECIBO

Recebi do pregoeiro da Prefeitura de General Carneiro o edital e os seus anexos referentes ao Pregão Presencial nº 008/2019, que tem por objeto a "Registro de Preços para Aquisição de materiais de higiene, de limpeza, descartáveis e utensílios destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento a Creches e Escolas Municipais", deste Município, conforme especificado no Termo de Referência "I", cuja sessão de abertura será no dia **05 de Abril de 2019, às 09:00 horas.**

_____, ____ de _____ de 2019.

(Assinatura e carimbo da Empresa Licitante)

EMPRESA INTERESSADA: _____

ENDEREÇO: _____

FONE/FAX: _____

E-MAIL: _____

Observações:

- 1) Este recibo poderá ser enviado através do e-mail licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br, quando o edital for retirado pela internet;
- 2) Pedidos de esclarecimentos e informações poderão ser obtidos através do e-mail licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br, bem como no telefone (042) 3552-1441.
- 3) Após o recebimento deste recibo enviaremos o arquivo da AutoCotação Betha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019 – PROCESSO Nº. 031/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2019

1. O MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR, através do Jornal Oficial do Município e Quadro de Avisos, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Federal nº. 3.931/2001, de 19 de setembro de 2.001; Portaria nº. 008/2019, de 15 de Janeiro de 2.019, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2.006 e os termos deste Edital, realizará processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, para fins de Registro de Preços, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento dos produtos descritos no Termo de Referência – Anexo I atendido no presente certame, torna público a realização de licitação, no dia **05 de Abril de 2019 às 09:00 horas**, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de General Carneiro, no endereço Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 601 – Centro.

1.2. O recebimento do Credenciamento dar-se-á até as **09:00 horas do dia 05 de Abril de 2019**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado, cuja sessão de abertura será no dia **05 de Abril de 2019, às 9:40 horas**.

2. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

2.1. Poderão participar desta licitação as pessoas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto pretendido pela administração.

2.1.1. Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar, mediante requerimento, ao Departamento de Licitações deste Município, o arquivo de geração da proposta magnética, que será quesito de habilitação da proposta de preço no processo licitatório. Para o fornecimento do arquivo, deverá ser apresentado ou encaminhado via e-mail licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br, mediante cópia do Cartão do CNPJ.

2.1.2. Caso a proposta de preço não seja formulada e gerada através do programa AutoCotação Betha, disponibilizado pelo Município, será a mesma considerada **INABILITADA**; e,

2.1.3. Se a proposta magnética apresentada através de **PENDRIVE, CD ou DVD** apresentar problema na importação dos arquivos e a empresa participante não conseguir saná-lo durante o horário estipulado para abertura e verificação do envelope com a proposta de preço, a mesma será considerada **INABILITADA**.

2.2. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolando pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas (artigo 12 do anexo "I" ao Decreto 3.555/00, de 08 de agosto de 2.000), no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

2.2.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

2.3. Não será aceito protocolo de solicitação de expedição de documentos e certidões, para entrega em substituição aos documentos requeridos para a habilitação no presente edital.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- I - Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
- II - Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- III - Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
- IV - Em Recuperação Judicial, concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- V - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si; e,
- VI - Estrangeiras que não funcionem no país.

4. DO CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. No horário indicado no preâmbulo deste edital, o representante legal da licitante apresentar-se-á ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou outro instrumento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes contendo a **Proposta de preços, juntamente com o arquivo da proposta magnética, bem como impressa via sistema Proposta Comercial (vide anexo IX) e Documentação relativos a este Pregão.**

4.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:

4.2.1. Instrumento público de procuração ou instrumento particular **com firma reconhecida em cartório**, na forma do novo Código Civil, art. 654, parágrafo 2º, com poderes para formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro e praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada.

4.2.2. No caso de sócio da empresa, proprietário, administrador ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.2.3. Os documentos apresentados para efeito de credenciamento serão os originais ou fotocópias autenticadas. A responsabilidade pela capacidade da pessoa que assinar o instrumento de procuração ou documento equivalente será do representante que apresentar o aludido documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

PROCESSO Nº: /2019 PREGÃO PRESENCIAL
Nº: /2019
LICITANTE:
ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO)

4.9. DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, DEVERÁ CONTER:

4.9.1. Anexo V – Declaração de Requisitos de Habilitação.

4.9.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, e/ou declaração de firma individual, com a(s) última(s) alteração(ões) ocorrida(s), e no caso de sociedades por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

4.9.2.1 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; e,

4.9.2.2. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

4.9.3. Documento expedido pela Junta Comercial do Estado (Certidão Simplificada, informando a situação em que a empresa se enquadra (microempresas e as empresas de pequeno porte), atualizada.

4.9.4. Cópia da cédula de identidade (RG) do representante/credenciado.

4.9.5. Cópia do CPF do representante/credenciado.

4.9.6. Procuração do representante da empresa licitante (caso o representante/credenciado não seja sócio da empresa), com firma reconhecida.

4.10. O ENVELOPE Nº. 01 (PROPOSTA) DEVERÁ CONTER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO ITEM 09 DESTE EDITAL.

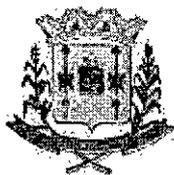
4.11. O ENVELOPE Nº. 02 (DOCUMENTAÇÃO) DEVERÁ CONTER A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ANEXO II.

4.12. No ato de entrega dos envelopes da proposta e documentação, deverá ser entregue ao Pregoeiro, **DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, sem a qual ficará a empresa interessada impedida de participar do certame (modelo Anexo V).

5. OBJETO DA LICITAÇÃO

5.1. "Registro de Preços para Aquisição de materiais de higiene, de limpeza, descartáveis e utensílios destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento a Creches e Escolas Municipais", deste nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" deste edital.

5.2. Os produtos a serem fornecidos deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

6. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELO PREGOEIRO

6.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- I - Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Pregão;
- II - Recebimento dos envelopes “Proposta” e “Documentação”;
- III - Abertura dos envelopes da “Proposta”, seu exame, importação da proposta magnética para o sistema de licitações e contratos e a classificação dos licitantes;
- IV - Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;
- V - Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- VI - Adjudicação da proposta de menor preço;
- VII - Elaboração de ata;
- VIII - Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- IX - Recebimento do exame e a decisão sobre recursos; e
- X - Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

6.2. Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para o Município de General Carneiro.

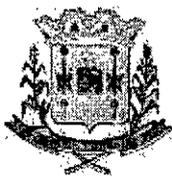
7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- I - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
- II - Que apresentarem preços superiores aos preços máximos previstos no Termo de Referência; e,
- III - Que não apresentarem proposta magnética, bem como impressão da mesma no sistema Proposta Comercial, que será fornecida mediante solicitação do arquivo, contendo cartão do CNPJ.

7.2. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) - Os preços iniciais propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- b) - O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.
- c) - O Pregoeiro ou membro da equipe de apoio receberá o arquivo magnético da proposta de preços e importará para o sistema de licitações da prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

d) - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de Menor Preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente ao menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto nº. 3.555, para lances verbais.

e) - Caso não haja no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na alínea anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até que haja no máximo 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados, conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto nº. 3.555.

f) - Às licitantes classificadas conforme estabelecido na alínea "d" ou no caso da alínea "e", será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação ao menor lance oferecido pelos demais licitantes.

7.3. Havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate será efetuado de acordo com o disposto no Art. 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2.006, isto é, terá preferência de contratação a microempresa e a empresa de pequeno porte.

7.4. Entende-se por empate, na modalidade de pregão, o intervalo percentual de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, conforme estabelecido no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2.006.

7.5. Caso haja empate entre duas ou mais propostas apresentadas por microempresa e empresa de pequeno porte, o desempate será efetuado por sorteio, em obediência ao disposto inciso III, do artigo 45, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2.006.

7.6. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes.

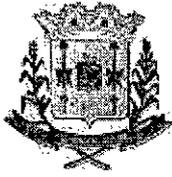
7.7. Será declarada vencedora a proposta aceita que atender todas as exigências editalícias e apresentar o menor preço total do item, caso seja habilitada.

7.8. Não serão consideradas as propostas omissas, vagas ou as que apresentarem irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.9. Se não for possível à abertura dos envelopes das Propostas de Preços e da Documentação de Habilitação em uma única Sessão, em face do exame da proposta/documentação com os requisitos deste Edital, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

7.10. Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova Sessão, oportunamente marcada para prosseguimento da licitação.

7.14. Constatado o atendimento pleno das exigências do edital, o senhor Pregoeiro declarará a vencedora, podendo ser adjudicado o objeto da presente licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

8. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/LANCES

8.1. Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará seqüência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública”, da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

8.1.1. Na fase da “Sessão Pública”, os representantes dos licitantes deverão estar presentes na sala de reuniões (sala de licitações) para a etapa de lances. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances;

8.1.2. Após as devidas orientações e recomendações, o Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

8.1.3. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

8.1.4. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na **exclusão** da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de classificação final das propostas para o item em disputa;

8.1.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances estipulada no Termo de Referência, aplicável inclusive em relação ao primeiro;

8.1.6. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às sanções previstas no **item 22**, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro; e,

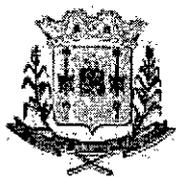
8.1.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

8.2. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço ofertado pela primeira classificada, procedendo à negociação, se for o caso, e decidindo motivadamente a respeito.

8.3. No caso de não existirem lances verbais, serão considerados válidos os valores obtidos na etapa de “Abertura das Propostas”, desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o Pregoeiro negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços.

9. DAS PROPOSTAS

9.1. São requisitos da proposta de preços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

- I - Ser preenchida, **preferencialmente**, através do Termo de Referência, por meio mecânico, sem emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade;
- II - Conter preço por item, já inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguro, e todos os demais encargos e tributos pertinentes;
- III - Conter identificação do licitante;
- IV - Conter a descrição do objeto da presente licitação, com indicação da **marca** dos produtos em conformidade com as **especificações** constantes no Termo de Referência do edital;
- V - Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste Edital;
- VI - Conter carimbo da empresa e assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- VII - Validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes. No caso do prazo de validade ser omitido na proposta, o Pregoeiro considerará que o mesmo será de 60 (sessenta) dias;
- VIII - O prazo de entrega dos produtos: de acordo com o disposto neste Edital.
- IX - **A proposta deverá ser preenchida em software fornecido pela licitante, entregue em uma via impressa, carimbada assinada em todas as folhas, e outra em Pendrive, CompactDisk – CD ou mídia DVD. A mídia deverá estar dentro do envelope da Proposta Comercial.**

9.2. Cada proponente deverá computar, no preço que cotar, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de qualquer tributo, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

9.3. Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o indicado no Termo de Referência – Anexo I, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam ou sejam manifestamente inexequíveis (art. 40 X e 48 II e parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93).

9.4. A apresentação da proposta implicará, por si só, aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº. 10.520, do Decreto Municipal 091/06 e da Lei Federal nº. 8.666/93, no que couber, e demais normas complementares.

10. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

10.1. Ao final da etapa de lances, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação do licitante vencedor.

10.2. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor.

10.2.1. O Pregoeiro, observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, de 17 de julho de 2.002.

10.2.2. Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deixar de apresentar documento relativo à sua regularidade fiscal, o Pregoeiro conceder-lhe-á o prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

10.3. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado à autora da proposta ou lance de menor preço.

10.3.1. O Pregoeiro poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, bem como as condições exigidas **no item 08** do presente Edital.

11.2. Para o preço por item, o proponente não poderá cotar preço com mais de duas casas após a vírgula (R\$ 0,00). O não atendimento ao solicitado acarretará a desclassificação do(s) item(ns) cotado (s).

11.3. Será desclassificado as propostas cujo preço por item exceder o citado no Termo de Referência e/ou alterarem quantidades e especificações constantes do item.

12. DA MANIFESTAÇÃO DOS LICITANTES

12.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado(a) legalmente ou não identificado(a) no processo para responder pelo(a) licitante.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada, no final de cada Sessão, importará na preclusão do direito de recurso (artigo 4º, Inciso XX, da Lei 10.520/02 de 17/07/02).

12.2.1. Após a manifestação imediata, o licitante terá prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando desde logo intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2.2. A manifestação do recurso deverá ser obrigatoriamente, registrada em ata, bem como conter a síntese das razões do recorrente.

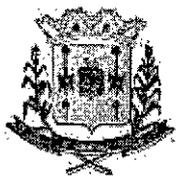
12.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo(a) licitante.

12.4. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

12.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação e homologação somente serão efetivadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

- a) Se não houver manifestação dos licitantes da intenção de interpor recursos, devidamente registrada em ata durante o transcurso da Sessão do Pregão; e,
- b) Após o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos e dado conhecimento dos seus resultados.

13.2. A adjudicação do objeto ao licitante vencedor será feita **PELO MENOR PREÇO POR ITEM** e ficará sujeita à homologação da autoridade competente.

13.3. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e em havendo interesse da Prefeitura Municipal de General Carneiro, esta poderá propor prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

14. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

14.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. Os materiais deverão ser entregues na Secretaria solicitante, nesta cidade, ou ainda, nos locais indicados pelos Secretários Municipais, após a emissão da AF - Autorização para Fornecimento, sendo que, as solicitações ocorrerão de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do Município, de acordo com a necessidade da Secretaria.

14.2. Após a emissão da ordem de compra, a empresa vencedora terá o **prazo de 05 (cinco) dias para efetuar a entrega dos produtos**, a contar do recebimento da AF - Autorização para Fornecimento.

14.3. A empresa vencedora se obriga entregar os materiais em conformidade com as marcas, preços, qualidade e quantidades especificadas em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro e etc.) correrão às suas expensas.

14.4. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação dos mesmos.

14.5. A embalagem externa do produto deverá ser de material resistente, suficiente para garantir o transporte e qualidade dos materiais contratados.

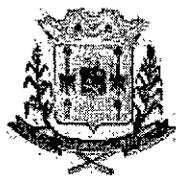
14.6. Não serão aceitos produtos suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação com risco comprovado a saúde, respondendo os responsáveis por infração prevista na Lei Federal nº. 6.437/77, e crime previsto no Código Penal, a ser apurado na forma da Lei.

14.7. O prazo de validade deve estar dentro de utilização, não sendo permitido a entrega dos produtos a vencer em curto espaço de tempo.

14.8. A ata de registro de preços poderá ser rescindida a qualquer tempo, quando a contratada deixar de cumprir as obrigações nela avençadas.

14.9. O prazo de entrega dos produtos é de 12 (doze) meses, após a formalização de qualquer um dos compromissos previstos no artigo nº. 11 do Decreto nº. 3.931/01, de 19/09/2001, com início no dia ____/____/____ e término no dia ____/____/____.

15. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

15.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser dotados de todas as características mencionadas no Termo de Referência deste edital, a fim de atender eficazmente os benefícios que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

15.2. Serão recusados os produtos considerados imprestáveis defeituosos, ou que não estejam adequados para o uso, devendo a licitante contratada substituir imediatamente os recusados pelo Departamento solicitante.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela empresa vencedora.

16.2. O pagamento ocorrerá após o empenho da Nota Fiscal relativa à quantidade total das entregas/retiradas dos produtos fornecidos.

16.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

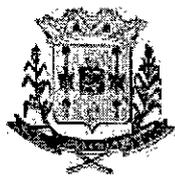
16.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.7. A empresa vencedora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16.8. Para a efetivação do pagamento, a empresa contratada deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

17. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, são indicadas as seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade 02 – Secretaria Municipal de Administração;
Projeto/Atividade: 2.042 – Manutenção Secretaria Municipal de Administração Geral;
3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo.

Órgão 03 – Fundo Municipal de Saúde;
Unidade 01 – Serviço Administrativo da Saúde;
Projeto/Atividade: 2.033 – Manutenção Secretaria Municipal de Administração Geral;
3.3.90.30.00.00.00.00 1303 Material de Consumo.

Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Ind.Com.Desenv Economic, Trabalho e Turismo;
Projeto/Atividade: 2.046 – Manutenção Coord Ind, Com e Serviços;
3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo.

Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Projeto/Atividade: 2.016 – Valorização do Ensino Fundamental;
3.3.90.30.00.00.00.00 1102 Material de Consumo.

Órgão 04 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Unidade 01 – Manutenção Gabinete Secretaria de Assistência Social;
Projeto/Atividade: 2.050 – Manutenção Gabinete Secretaria de Assistência Social ;
3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo.

18. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

18.1. Os produtos ora licitados serão recebidos e inspecionados pelos representantes que será indicado de cada Secretaria do Município de General Carneiro, com a anuência do Prefeito Municipal, a qual acompanhara todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

18.2. Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá officio à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível.

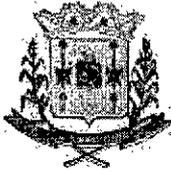
19. DO REAJUSTE

19.1. O preço pelo qual for contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

20. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

20.1. O prazo de vigência para fornecimento dos produtos é de 12 (doze) meses, após a formalização de qualquer um dos compromissos previstos no artigo nº. 11 do Decreto nº. 3.931/01, de 19/09/2001, com inicio no dia ___/___/___ e termino no dia ___/___/___.

21. DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

21.1. Fica designado para atuar como gestora da Ata de Registro, após a assinatura da mesma, a Secretaria Municipal de Administração, senhora Gisele Montoski, a qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

22. DAS SANÇÕES

22.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais, a licitante que cometer as infrações estabelecidas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais.

22.2. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do contrato, a contratada ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas neste instrumento:

a) Advertência;

b) Multa de:

b.1) 1% (um por cento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de atraso ou execução parcial, limitado a trinta dias.

b.1.1) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nas letras “b.2” e “c”.

b.2) 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, nos casos de rescisão por culpa do CONTRATADO, o que caracteriza a inexecução da obrigação assumida.

c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura de General Carneiro, Estado do Paraná; e,

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

22.3. Uma vez configurado o inadimplemento contratual, a multa de que trata o item anterior será deduzida do pagamento devido pela Prefeitura ao adjudicatário, independente de comunicação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

22.4. Após a conclusão do processo administrativo, garantida a ampla defesa, serão devolvidos os valores retidos na forma do item anterior, corrigidos pelo índice da poupança, caso o julgamento seja favorável à licitante.

22.5. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, ser sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações e ser recebida contemporaneamente ao fato



que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

23. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços e nas condições previstas neste Edital.

23.2. As quantidades dos produtos são estimadas, portanto não representam obrigação de contratação pela Administração.

23.3. As quantidades constantes neste Edital serão liberadas gradativamente, de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais.

23.4. Depois de homologado o resultado deste Pregão, o Órgão Gerenciador solicitará ao primeiro fornecedor classificado a formalização da correspondente Ata de Registro de Preços. Caso o primeiro classificado se veja impedido de contratar, o Município convocará os demais classificados que aceitarem contratar pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

23.5. No caso de o primeiro fornecedor classificado não assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e em seus Anexos, o Órgão Gerenciador poderá, mantida a ordem de classificação, negociar com a licitante seguinte, antes de efetuar o Registro de Preços, não obstante o disposto no art. 6º, do Decreto nº. 3.931/01.

23.6. Publicada na imprensa oficial, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do artigo 10, do Decreto nº. 3.931/01.

23.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida. Não obstante, é assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

24. DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

24.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 3.931/01.

24.2. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar ou não a adesão de terceiros, de que trata o subitem 23.1, à Ata de Registro de Preços decorrente deste Edital. Ele poderá utilizar-se de motivos como à falta de pessoal necessário à administração da Ata de Registro de Preços para negar solicitação de adesão.

24.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

24.4. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

24.5. Quanto aos Órgãos participante do presente instrumento convocatório, destaca-se que os quantitativos relativos às suas necessidades serão registrados nas próprias Atas do Órgão Gerenciador, não sendo necessária a assinatura de novas Atas. Entretanto, os órgãos e entidades que aderirem às Atas de Registro de Preços deverão assinar uma nova Ata de Registro de Preços, específica, com os fornecedores de seu interesse. Tal Ata deverá ter o prazo final de sua vigência igual ao da Ata de Registro de Preços a que ela se vincula, além de ter que encaminhar uma cópia ao Órgão Gerenciador.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. Constituem obrigações da Contratada de:

25.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações e prazos constantes no Edital e seus anexos.
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do item, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

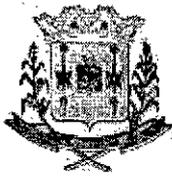
26.1. Constituem obrigações do Município de General Carneiro:

26.2. Efetuar o pagamento de acordo com o previsto no respectivo edital;

26.3. Fiscalizar e acompanhar a CONTRATADA no recebimento dos materiais, quais deveram apresentar descrição e qualidade, conforme Anexo I desse Edital.

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

27. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

27.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor no processo ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou pressupostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente; às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

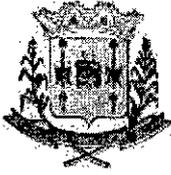
27.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

27.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoal por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos dos documentos, contas e registros à licitação e à execução do contrato.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

28.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.4. Assegura-se ao Município de General Carneiro - Pr o direito de:

28.4.1. Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

28.4.2. Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

28.4.3. Adiar a data da Sessão Pública;

28.4.4. Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93;

28.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

28.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos a presente licitação.

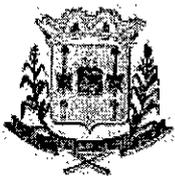
28.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9.1. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

28.9.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

28.11. Em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº. 516/2010 será, verificado junto ao banco de dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, a confirmação de que a proponente não sofreu sanções que tenham como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

28.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.generalcarneiro.pr.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Av. Presidente Getulio Vargas, nº 601 – Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min, 13h00min às 17h00min, no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

29. FORO

29.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

30. ANEXOS DO EDITAL

- I – Termo de Referência;
- II – Documentação de Habilitação;
- III - Modelo de Credenciamento;
- IV – Modelo de Declaração de Licitante Empregador. (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- V – Modelo de Declaração “que cumpre plenamente os requisitos habilitatórios”;
- VI – Modelo de Declaração de idoneidade;
- VII – Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;
- VIII – Modelo Declaração de que nenhum sócio exerce cargo ou Função Pública;
- IX - Modelo de CARTA-PROPOSTA;
- X – Minuta da Ata de Registro.

General Carneiro – PR, 15 de Março de 2019.

Luis Henrique Nery
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019 – PROCESSO Nº. 031/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

1.1. Tal licitação visa atender às necessidades das Secretarias Municipais na manutenção da limpeza e higienização dos ambientes, sendo assim a aquisição de material de limpeza e utensílios faz-se necessário para atender a demanda junto as Secretarias do Poder Executivo Municipal, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de General Carneiro – PR

2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

2.1. Deverá ser considerada, juntamente com o que se estipula neste documento, toda a legislação própria das categorias objeto desta contratação, inclusive as Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal nº 582/2007.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontrada no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

4. DO OBJETO

4.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **“Registro de Preços para Aquisição de materiais de higiene, de limpeza, descartáveis e utensílios destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento a Creches e Escolas Municipais”**

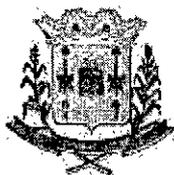
Item	Descrição	Quant.	Apres.	R\$	TOTAL
1	Ácido muriático removedor de pisos 5 litros. A embalagem deveser conter dados de identificação, procedência, numero de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.	60	Un.	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
2	Água sanitária, cloro ativo uso geral, ação alvejante e desinfetante, 5 litros. A embalagem deveser conter dados de identificação, procedência, numero de lote, validade, número do registro no	4.771	Un.	R\$ 6,31	R\$ 30.105,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

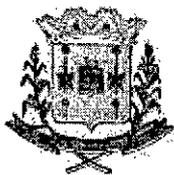
	ministério da saúde,				
3	Água sanitária cloro ativo múltiplo uso roupas coloridas 2 litros. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.	390	Un.	R\$ 4,99	R\$ 1.946,10
4	Água sanitária cloro ativo múltiplo uso roupas coloridas 5 litros. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	65	Un.	R\$ 14,50	R\$ 942,50
5	Álcool Etilico Hidratado 70 INPM 5 Litros. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	156	Un.	R\$ 40,00	R\$ 6.240,00
6	Álcool Etilico Hidratado 92,8°, 1000 ml. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	10	Un.	R\$ 5,70	R\$ 57,00
7	Álcool 1 Litro Etilico Hidratado 46,2 INPM	614	Un.	R\$ 3,71	R\$ 2.277,94
8	Álcool em gel, neutro limpador de uso geral, álcool etilico 65° INPM (70 GL) 500 gramas	382	Un.	R\$ 4,62	R\$ 1.764,84
9	Amaciante de roupas 5 litros, varias fragrâncias	2.046	Un.	R\$ 10,00	R\$ 20.460,00
10	Aromatizante para ambiente liquido solúvel em água, para limpeza geral, embalagem com 5 litros. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	112	Un.	R\$ 10,90	R\$ 1.220,80
11	Aromatizantes de ambientes, aerosol sem CFC, 400ml, essências suaves. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	407	Un.	R\$ 12,00	R\$ 4.884,00
12	Balde, material plástico com alça de metal suporte de mão, 1ª linha, capacidade 20 litros	40	Un.	R\$ 7,90	R\$ 316,00
13	Balde, material plástico com alça de metal suporte de mão, 1ª linha, capacidade 12 litros	299	Un.	R\$ 7,90	R\$ 2.362,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
 General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
 TEL.: (0**42) 3552-1441

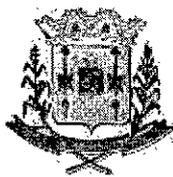
14	Bobina picotada de pacote plástico em alta densidade fundo reto, próprio para acondicionar alimento, 40cm x 60cm, embalagem com 100 sacos, capacidade 5 kg	130	Un.	R\$ 4,42	R\$ 574,60
15	Bobina picotada de pacote plástico em alta densidade fundo reto, próprio para acondicionar alimento, 40cm x 60cm, embalagem com 500 sacos, capacidade 7 kg	39	Un.	R\$ 8,90	R\$ 347,10
16	Borrifador 500 ml	29	Un.	R\$ 4,90	R\$ 142,10
17	Cera líquida incolor, vermelha e amarela 750 ml, com dosador econômico. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	287	Un.	R\$ 3,04	R\$ 872,48
18	CERA pasta, vermelha, lata 4,5kg, composta de carnaúba, cera de mamona, solvente de petróleo, parafina, silicone e corante. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	278	Un.	R\$ 80,00	R\$ 22.240,00
19	Cesto Plástico, Para Lixo Com Paredes Totalmente Fechadas, Com Tampas, Cor Branca Capacidade 20 Litros	81	Un.	R\$ 19,90	R\$ 1.611,90
20	Cloro 12%, embalagem 5 litros devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	2.600	Un.	R\$ 25,00	R\$ 65.000,00
21	Copo descartável translúcido 180 ml, para água, em poliestireno atóxico resistente a temperatura de ate 100, embalagem com 100 unidades ABNT 14865	1.352	Un.	R\$ 2,62	R\$ 3.542,24
22	Copo descartável translúcido 50 ml, para água, em poliestireno atóxico resistente a temperatura de ate 100, embalagem com 100 unidades ABNT 14865	2.041	Un.	R\$ 1,35	R\$ 2.755,35
23	Corda P Varal em Aço- 10m - Uni	13	Un.	R\$ 1,65	R\$ 21,45
24	Corda P Varal Multi-Usos, nº 5 c 15m - uni	13	Un.	R\$ 2,90	R\$ 37,70
25	Creme dental em gel com flúor e cálcio embalagem com 90 gramas, sabor mentolado. A embalagem	140	Un.	R\$ 4,90	R\$ 686,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

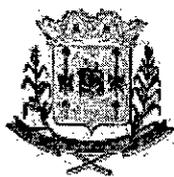
	devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde				
26	Desinfetante Líquido Antibactericida e Germicida, Fragrâncias Diversas, 2 litros. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	213	Un.	R\$ 4,03	R\$ 858,39
27	Desinfetante Líquido Antibactericida e Germicida, Fragrâncias Diversas, 5 litros. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.	3.325	Un.	R\$ 6,75	R\$ 22.443,75
28	Detergente liquido, neutro, glicerinado, testado dermatologicamente, 5000 ml ou 5 litros, tampa dosadora, devem constar no rotulo o nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade e telefone para contato, data de fabricação e lote impresso na embalagem, validade mínima 2 anos	1.855	Un.	R\$ 9,90	R\$ 18.364,50
29	Detergente liquido, neutro, glicerinado, testado dermatologicamente, 500ml, tampa dosadora, devem constar no rotulo o nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade e telefone para contato, data de fabricação e lote impresso na embalagem, validade mínima 2 anos	1.027	Un.	R\$ 1,34	R\$ 1.376,18
30	Escova Dental cerdas macias, com indicador de uso, cabo emborrachado. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	156	Un.	R\$ 3,01	R\$ 469,56
31	Escova multiuso pequena sem cabo com cerdas de nylon	26	Un.	R\$ 3,50	R\$ 91,00
32	Escova Para Limpar Vaso Sanitário, Com Cerdas De Nylon e Cabo Resistentes a Limpeza Pesada,	218	Un.	R\$ 5,10	R\$ 1.111,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

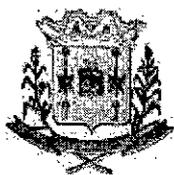
Com Estojo De Suporte Para Chão.					
33	Esponja de aço inox para limpeza de utensílios domésticos alumínio e sujeiras incrustadas, não enferruja, grande durabilidade, 1 unidade de aproximadamente 10 gramas	209	Un.	R\$ 1,73	R\$ 361,57
34	Esponja de lã aço, 60 gramas, pacote com 8 unidade	551	Un.	R\$ 1,48	R\$ 815,48
35	Esponja dupla face, sintética para limpeza, 110x75x20mm, retangular, com espuma poliuretano, com abrasivo em uma das faces, antibacteriana e de boa qualidade	816	Un.	R\$ 0,54	R\$ 440,64
36	Fianela Para Limpeza, 40cmx60cm, branca - uni	663	Un.	R\$ 3,90	R\$ 2.585,70
37	Fianela para limpeza 100% algodão peluciada, medindo 28cmx58cm, cor laranja	143	Un.	R\$ 1,47	R\$ 210,21
38	Fósforo, pacote com 10 caixas com 405 palitos cada	225	Un.	R\$ 3,90	R\$ 877,50
39	Fralda descartável, tamanho G 9-13 kg, composição: filme polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, super gel, adesivo termoplástico, fios elásticos, fitas adesivas, componentes atóxico, não propenso a causar irritação em contato com a pele. Faixa multiajustável, barreiras antivazamento, camada interna com gel absorvente. Pacote com no mínimo 35 unidades	52	Pct.	R\$ 25,90	R\$ 1.346,80
40	Garfo Plástico Descartável Para Bolo Com 50 Unidades	169	Un.	R\$ 2,56	R\$ 432,64
41	Guardanapo de papel liso branco, folha simples resistente, absorvente de 24x24 cm, pacote com 50 unidades	156	Un.	R\$ 0,85	R\$ 132,60
42	Hastes flexíveis com algodão antigerme, caixa com 75 unidades	26	Un.	R\$ 1,20	R\$ 31,20
43	Lenço umedecido glicerinado balde com 400 unidade, sem álcool etílico, 20x12cm. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	96	Un.	R\$ 18,50	R\$ 1.776,00
44	Limpa Móveis (lustra móveis) 200 ml	4	Un.	R\$ 3,15	R\$ 12,60
45	Limpa Vidros 2 Litros. A embalagem devera conter dados de	8	Un.	R\$ 7,00	R\$ 56,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
 General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
 TEL.: (0**42) 3552-1441

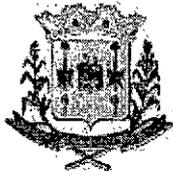
	identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde				
46	Limpa Vidros 5 litros. A embalagem deveser conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	195	Un.	R\$ 13,00	R\$ 2.535,00
47	Limpa Vidros 500 ML Bico Dosador. A embalagem deveser conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	328	Un.	R\$ 2,35	R\$ 770,80
48	Limpador Instaneo Multiuso 2 litros. Embalagem deveser conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	208	Un.	R\$ 7,00	R\$ 1.456,00
49	Limpador Instaneo Multiuso 500 ml. A embalagem deveser conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	70	Un.	R\$ 2,47	R\$ 172,90
50	Lixeira Com Pedal 12 litros, material plástico polipropileno, alta resistência, cor branca.	52	Un.	R\$ 46,90	R\$ 2.438,80
51	Lixeira Com Pedal 30 litros, material plástico polipropileno, alta resistência, cor branca.	18	Un.	R\$ 49,63	R\$ 893,34
52	Lixeira Com Pedal 50 litros, material plástico polipropileno, alta resistência, cor branca.	13	Un.	R\$ 71,48	R\$ 929,24
53	Luva de látex reforçada, tamanho grande , interior forrada e palma antiaderente, cores amarela ou laranja, multiuso espessura mínima 0,7mm, com resistência química contra ácidos, cetonas, sais detergentes, alcoóis, produtos alcalinos e gorduras.	138	Par	R\$ 2,05	R\$ 282,90
54	Luva de látex reforçada, tamanho médio , interior forrada e palma antiaderente, cores amarela ou laranja, multiuso espessura mínima 0,7mm, com resistência química contra ácidos, cetonas, sais detergentes, alcoóis, produtos alcalinos e gorduras.	676	Par	R\$ 3,25	R\$ 2.197,00
55	Luva de látex reforçada, tamanho pequeno , interior forrada e palma antiaderente, cores amarela ou laranja, multiuso espessura mínima	403	Par	R\$ 2,05	R\$ 826,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

	0,7mm, com resistência química contra ácidos, cetonas, sais detergentes, alcoóis, produtos alcalinos e gorduras.				
56	Luva procedimento media de vinil, descartável, caixa com 100 unidades, tamanho médio	26	Caixa	R\$ 15,53	R\$ 403,78
57	Pá para lixo, plástico resistente com cabo	46	Un.	R\$ 3,71	R\$ 170,66
58	Palito Roliço De Madeira p/ Dente com 100 unidades	39	Caixa	R\$ 0,38	R\$ 14,82
59	Pano Para Limpeza, Tamanho 60x78cm	533	Un.	R\$ 8,50	R\$ 4.530,50
60	Pano prato 100% algodão com bainha, tamanho aproximado 68x45cm	159	Un.	R\$ 2,26	R\$ 359,34
61	Papel Higiênico com 64 rolos de 60x10cm, folha simples picotado e gofrado, gramatura 17/19 g/m ²	1.485	Fardo	R\$ 57,55	R\$ 85.461,75
62	Papel toalha interfolhado folha simples intercalada, alta resistência com 1000 folhas, 4 maços de 250 folhas gramatura 26/28 g/m ²	897	Pct.	R\$ 6,90	R\$ 6.189,30
63	Papel Toalha, com 54 folhas duplas, tamanho 19x22cm, 2 unidade na embalagem	512	Pct.	R\$ 2,66	R\$ 1.361,92
64	Pedra Sanitária, 35 gramas, várias fragrâncias	1.804	Un.	R\$ 1,04	R\$ 1.876,16
65	Pratinho Descartável 15 CM, com 10 unidades	395	Pct.	R\$ 0,59	R\$ 233,05
66	Prato Descartável Papel Laminado nº6	130	Un.	R\$ 0,84	R\$ 109,20
67	Prendedor De Roupa plástico 12 unidades.	65	Pct.	R\$ 1,20	R\$ 78,00
68	Querosene, recomendado como desengordurante de peles e couro, remoção de graxas e óleos em geral, frasco com 900ml.	406	Un.	R\$ 10,20	R\$ 4.141,20
69	Rodo de borracha 60 cm, com cabo de madeira comprimento 1,30m	178	Un.	R\$ 9,90	R\$ 1.762,20
70	Rodo de borracha duplo, 40 cm com cabo de madeira comprimento 1,30m	78	Un.	R\$ 8,90	R\$ 694,20
71	Rodo de borracha duplo, 60 cm com cabo de madeira comprimento 1,30m	130	Un.	R\$ 10,90	R\$ 1.417,00
72	Rodo espuma com fibra sintética abrasiva na cor verde, alta densidade, base de madeira 10x60cm de comprimento, fixado a base por meio de rosca, para	269	Un.	R\$ 7,50	R\$ 2.017,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

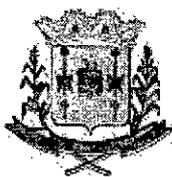
	limpeza pesada, cabo de madeira 1,30 metro.				
73	Rodo Espuma, base de madeira, 10x40 cm de comprimento, fixado a base por meio de rosca. Espuma envolvendo toda a base e fixado por meio de cola e grampo, para limpeza pesada, cabo 1,30 metro	218	Un.	R\$ 5,61	R\$ 1.222,98
74	Rodo Espuma, base de madeira, 10x60 cm de comprimento, fixado a base por meio de rosca. Espuma envolvendo toda a base e fixado por meio de cola e grampo, para limpeza pesada, cabo 1,30 metro	104	Un.	R\$ 5,20	R\$ 540,80
75	Sabão De Coco em Pedra para todo tipo de limpeza 1 kg com 5 unidades de 200 g diversas fragrâncias	13	Pct.	R\$ 6,99	R\$ 90,87
76	Sabão Em Pedra Glicerinado para todo tipo de limpeza 1 kg com 5 unidades de 200 g diversas fragrâncias	845	Pct.	R\$ 6,35	R\$ 5.365,75
77	Sabão Pó perfumado 5kg, diversas fragrâncias. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.	78	Un.	R\$ 22,60	R\$ 1.762,80
78	Sabão Pó perfumado embalagem papel 1kg, boa qualidade diversas fragrâncias. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.	1.747	Un.	R\$ 5,13	R\$ 8.962,11
79	Sabonete e barra 90 gramas, diversas fragrância. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.	395	Un.	R\$ 1,09	R\$ 430,55
80	Sabonete líquido biodegradável, anticéptico, hipoalérgico, embalagem 1 litro, diversas fragrâncias. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.	1.339	Un.	R\$ 8,99	R\$ 12.037,61
81	Sabonete líquido biodegradável, anticéptico, hipoalérgico,	74	Un.	R\$ 21,90	R\$ 1.620,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
 General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
 TEL.: (0**42) 3552-1441

	embalagem 5 litros, diversas fragrâncias. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.				
82	Saboneteira de balcão para sabonete liquido 500ml.	39	Un.	R\$ 6,90	R\$ 269,10
83	Saco Lixo 100 litros cor preto picotado 12 micra, reforçado, capacidade 100l, com 100 unidade	350	Rolo	R\$ 13,90	R\$ 4.865,00
84	Saco Lixo 15 Litros, 7 micra, cor preto com 100 UNIDADES	377	Pct.	R\$ 7,20	R\$ 2.714,40
85	Saco lixo 30 litros cor preto picotado micra 7, capacidade 30 litros, com 100 unidades cada	417	Rolo	R\$ 13,90	R\$ 5.796,30
86	Saco lixo 50 litros cor preto picotado, micra 10 capacidade 50 litros, com 100 unidades cada	488	Rolo	R\$ 13,90	R\$ 6.783,20
87	Saco para limpeza de tecido cru tamanho, 55x78 cm	278	Un.	R\$ 2,70	R\$ 750,60
88	Sapólio saponáceo cremoso 300 ml	1.304	Un.	R\$ 3,19	R\$ 4.159,76
89	Shampoo cabelos normais, mistos e oleosos 325 gramas diversas fragrâncias.	62	Un.	R\$ 5,57	R\$ 345,34
90	Soda Cáustica em escamas 99% 1 kg. A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.	390	Un.	R\$ 15,24	R\$ 5.943,60
91	Soda líquida 50 %, 5 litros; A embalagem devera conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.	13	Un.	R\$ 42,00	R\$ 546,00
92	Toalha algodão com bainha para cozinha 50x70cm unidade	156	Un.	R\$ 8,50	R\$ 1.326,00
93	Toalha Limpeza, tamanho 50x80cm, segunda linha, cores escuras própria para limpar e secar pisos	98	Un.	R\$ 8,90	R\$ 872,20
94	Toalha piso (tipo tapete), atalhado felpudo 100% algodão, tamanho 50x70cm, sem estampas	12	Un.	R\$ 10,00	R\$ 120,00
95	Touca descartável de TNT de alta qualidade sanfonada branca, tamanho único pacote com 100 unidades.	21	Pct.	R\$ 8,20	R\$ 172,20
96	Vassoura com cepa e cerdas de palha, tipo 5 fios, amarração com	3	Un.	R\$ 14,25	R\$ 42,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
 General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
 TEL.: (0**42) 3552-1441

	arame, cabo madeira medindo 1,50m, comprimento cerdas 0,60cm.				
97	Vassoura nylon, tamanho aproximado 29,0x4,2x19,6cm, sem cabo de no mínimo 1,50m comprimento, cerdas resistentes para trabalho mais pesados, indicada para pisos externo, pátios e calçadas	260	Un.	R\$ 3,70	R\$ 962,00
98	Vassoura nylon escovão para piso, com cabo de no mínimo 1,50m comprimento, cerdas curtas resistentes para trabalho mais pesados, indicada para pisos externo, pátios e calçadas	75	Un.	R\$ 14,90	R\$ 1.117,50
99	Vassoura nylon, tamanho aproximado 29,0x4,2x19,6cm, com cabo de no mínimo 1,50m comprimento, cerdas resistentes para trabalho mais pesados, indicada para pisos externo, patios e calçadas	385	Un.	R\$ 9,13	R\$ 3.515,05
TOTAL					R\$ 421.179,11

1.

4.2. Os itens devem ser entregues de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais.

4.3. **A proponente vencedora se obriga entregar os produtos em conformidade com as marcas, preços, qualidade e quantidades especificadas em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes a eventual frete correrão às suas expensas.**

4.4 A entrega dos materiais deverá ocorrer de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR e suas Secretarias. Os materiais deveram ser entregues na Secretaria Solicitante.

5 . PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1. O prazo de vigência contratual terá início a partir da data de assinatura da Ata de Registro e término em 12 (doze) meses.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após à emissão e liquidação da Nota Fiscal, de acordo com empenho, a qual deverá conter o número da licitação, acompanhada dos seguintes documentos que comprovem regularidade fiscal: Certidão negativa de débitos - INSS, certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

6.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Caberá ao responsável pela Secretaria de Administração do Município de General Carneiro, Sr^a Gisele Montoski, com a anuência do Prefeito Municipal, promover todas as ações necessárias para o fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços.

7.2. A empresa vencedora deverá indicar preposto, gestor do Contrato, durante o período de vigência, para representá-la sempre que for necessário.

General Carneiro, 15 de Março de 2019.

Luis Henrique Nery
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019 – PROCESSO Nº. 031/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2019

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

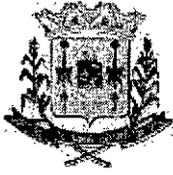
- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- c) Declaração de inexistência de fatos impeditivos, apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo III;
- d) - Declaração de que o proponente "não possui empregados menores de 18 anos", de acordo com o modelo constante no Anexo VI.

PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL:

- a) - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, em plena validade;
- c) - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, em plena validade;
- d) - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- e) - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- f) - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- h) - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei 12.440 de 07/07/2011.
- j) - Alvará de Funcionamento como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- l) – Certificado de Inspeção Sanitária (Municipal) compatível com o objeto licitado.

PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, assinados pelo Representante legal da Empresa e seu Contador, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

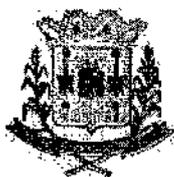
Observação: a licitante com menos de um ano de existência, que ainda não tenha balanço, deverá apresentar demonstrações contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativo ao período de sua existência.

b) - Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 60 (sessenta) dias da data de abertura dos envelopes.

- Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

General Carneiro 15 de Março de 2019.

Luis Henrique Nery
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019 – PROCESSO Nº. 031/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2019

Ao

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ

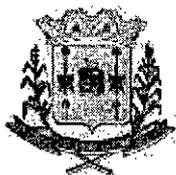
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr (a) _____, portador de RG nº _____, para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

de 2019. _____, em _____ de _____

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

ANEXO IV (MODELO)

Ao
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DECLARAÇÃO DE LICITANTE EMPREGADOR – PESSOA JURÍDICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0___/___ – PROCESSO Nº. 0___/___

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0___/___

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº. 0___/___, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa inscrita no CNPJ sob o nº., não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

ANEXO V

Ao
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0__ / ____ – PROCESSO Nº. 0__ / ____

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0__ / ____

O(A) licitante _____, com domicílio (ou sede) na cidade de _____, estado _____, endereço _____ através de seu(sua) representante legal (no caso de pessoa jurídica) _____, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº. 0__ / _____, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

* ESTA DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM O CREDENCIAMENTO, EM ENVELOPE PRÓPRIO.

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

ANEXO VI (MODELO)

Ao

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0___/___ – PROCESSO Nº. 0___/___

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0___/___

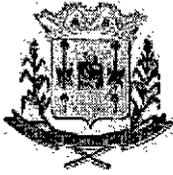
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, de _____ de _____ de _____.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

ANEXO VII (MODELO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0 ___ / ___ – PROCESSO Nº. 0 ___ / ___

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0 ___ / ___

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 6.204/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

General Carneiro – PR, _____ de _____ de 2019.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

ANEXO VIII (MODELO)

DECLARAÇÃO DE QUE NENHUM SÓCIO EXERCE
CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0___/___ - PROCESSO Nº. 0___/___

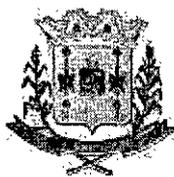
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0___/___

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº. 0___/___, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa inscrita no CNPJ sob o nº., não possui em seu quadro societário nenhum sócio que exerça cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

_____, em _____ de _____ de _____

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

MODELO

ANEXO IX - CARTA-PROPOSTA

Ao Município de General Carneiro – Paraná

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0___/___ – PROCESSO Nº. 0___/___

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0___/___

Comissão de Licitação - Carta-Proposta de fornecimento de produtos.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos, para atendimento as Secretarias da Administração Municipal, conforme especificado no Termo de Referência "I",

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

C.N.P.J. Nº. INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE: CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE: CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2. Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o anexo I do edital.

2.3. Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste edital.

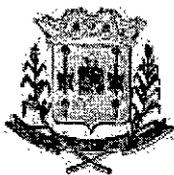
2.4. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.5. O preço proposto acima contempla todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos tais como, as despesas com frete, mão-de-obra para efetuar o abastecimento da frota municipal, máquinas e equipamentos, impostos, seguro, e todos os demais encargos e tributos pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes, correrão por conta da empresa contratada.

_____, em _____ de _____ de _____

ASSINATURA DA PROPONENTE(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

ANEXO X – MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/TERMO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019 – PROCESSO Nº. 031/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ____/____.

Aos _____ dias na sede da **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº 75.687.681/0001-07, sito na Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro, General Carneiro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA**, brasileiro, casado, _____, portador da carteira de identidade sob nº. RG-_____, SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº. _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, Centro, nesta cidade, e de outro lado a empresa _____, sediada na _____, inscrita no CNPJ nº. _____ neste ato representada pela Sr(a) _____, denominada de **CONTRATADA**, a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 3931/01 de 19/09/2001; e, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº. ____/____, referente ao Pregão Presencial nº. ____/____, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- O Objeto da presente ata é **“Registro de Preços para Aquisição de materiais de higiene, de limpeza, descartáveis e utensílios destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento a Creches e Escolas Municipais”**, de acordo com as cláusulas e condições fixadas na presente.

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)

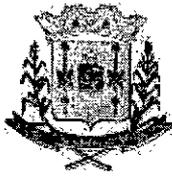
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

2.1 O valor total do contrato é de R\$. (_____)

2.1.1 A Prefeitura Municipal de General Carneiro se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

2.2 As despesas decorrentes da contratação objeto deste contrato, serão oriundas dos recursos provenientes das rubricas orçamentárias, a saber:

Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade 02 – Secretaria Municipal de Administração;
Projeto/Atividade: 2.042 – Manutenção Secretaria Municipal de Administração Geral;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo.

Órgão 03 – Fundo Municipal de Saúde;
Unidade 01 – Serviço Administrativo da Saúde;
Projeto/Atividade: 2.033 – Manutenção Secretaria Municipal de Administração Geral;
3.3.90.30.00.00.00.00 1303 Material de Consumo.

Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Ind.Com.Desenv Economic, Trabalho e Turismo;
Projeto/Atividade: 2.046 – Manutenção Coord Ind, Com e Serviços;
3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo.

Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Projeto/Atividade: 2.016 – Valorização do Ensino Fundamental;
3.3.90.30.00.00.00.00 1102 Material de Consumo.

Órgão 04 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Unidade 01 – Manutenção Gabinete Secretaria de Assistência Social;
Projeto/Atividade: 2.050 – Manutenção Gabinete Secretaria de Assistência Social ;
3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo.

2.3 Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registros de Preços são constantes na cláusula primeira, obedecida a classificação no Pregão Presencial nº. _____ / _____, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constantes dos autos.

2.4 Em cada contratação decorrente desta ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº. _____ / _____, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

2.5 O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. _____ / _____ pela empresa constante na presente ata de Registros de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

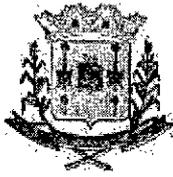
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela CONTRATADA.

3.2. . O pagamento ocorrerá após o empenho da Nota Fiscal relativa à quantidade total das entregas dos produtos fornecidos.

3.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

3.8. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. O preço pelo qual for contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. Os materiais deveram ser entregues na Secretaria solicitante, nesta cidade, ou ainda, nos locais indicados pelos e Secretários Municipais, após a emissão da AF - Autorização para Fornecimento, sendo que, as solicitações ocorrerão de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do Município, de acordo com a necessidade da Secretaria.

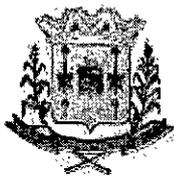
5.2. Após a emissão da ordem de compra, a empresa vencedora terá o **prazo de 05 (cinco) dias para efetuar a entrega dos produtos**, a contar do recebimento da AF - Autorização para Fornecimento.

5.3. A CONTRATADA se obriga entregar os Produtos em conformidade com as marcas, preços, qualidade e quantidades especificadas em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro e etc.) correrão às suas expensas.

5.4. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação dos mesmos.

5.5. A embalagem externa do produto deverá ser de material resistente, suficiente para garantir o transporte e qualidade dos materiais contratados.

5.6. Não serão aceitos produtos suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação com risco comprovado a saúde, respondendo os responsáveis por infração



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

prevista na Lei Federal nº. 6.437/77, e crime previsto no Código Penal, a ser apurado na forma da Lei.

5.7. O prazo de validade deve estar dentro de utilização, não sendo permitido a entrega dos produtos a vencer em curto espaço de tempo.

5.8. A ata de registro de preços poderá ser rescindida a qualquer tempo, quando a contratada deixar de cumprir as obrigações nela avençadas.

5.9. O prazo de entrega dos produtos é de 12 (doze) meses, após a formalização de qualquer um dos compromissos previstos no artigo nº. 11 do Decreto nº. 3.931/01, de 19/09/2001, com início no dia ____/____/____ e término no dia ____/____/____.

CLAUSULA SEXTA: QUALIDADE DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser dotados de todas as características mencionadas na cláusula primeira deste instrumento, a fim de atender eficazmente os benefícios que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

6.2. Serão recusados os produtos considerados imprestáveis defeituosos, ou que não estejam adequados para o uso, devendo a licitante contratada substituir imediatamente os recusados pelo Departamento solicitante.

CLAUSULA SÉTIMA: DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. Os produtos ora licitados serão recebidos e inspecionados pelos representantes que será indicado de cada Secretaria do Município de General Carneiro, com a anuência do Prefeito Municipal, a qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

7.2. Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste instrumento, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à CONTRATADA, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível.

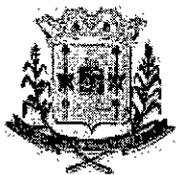
CLAUSULA OITAVA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência para fornecimento dos produtos é de 12 (doze) meses, após a formalização de qualquer um dos compromissos previstos no artigo nº. 11 do Decreto nº. 3.931/01, de 19/09/2001, com início no dia ____/____/____ e término no dia ____/____/____.

CLAUSULA NONA: DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO

9.1. Fica designado para atuar como gestora da Ata de Registro, após a assinatura da mesma, a Coordenadora da Secretaria Municipal de Administração, senhora Gisele Montoski, a qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

10.1. Constituem obrigações da Contratada de:

10.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- g) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações e prazos constantes no Edital e seus anexos.
- h) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do item, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- i) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- j) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- k) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Constituem obrigações do Município de General Carneiro:

11.2. Efetuar o pagamento de acordo com o previsto no respectivo edital;

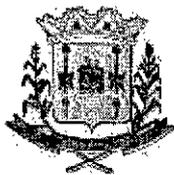
11.3. Fiscalizar e acompanhar a CONTRATADA no recebimento dos materiais, quais deveram apresentar descrição e qualidade, conforme Anexo I desse Edital.

- f) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- h) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- i) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- j) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

12.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor no processo ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou pressupostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente; às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoal por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos dos documentos, contas e registros à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

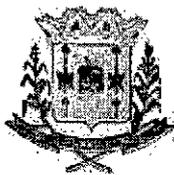
13.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a Prefeitura Municipal de General Carneiro, poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **signatária** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido nesta Ata, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a ADMINISTRAÇÃO, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor ADJUDICADO quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

V - A Signatária ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará proibida, de licitar e contratar com a Prefeitura, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV", facultada a defesa prévia da signatária, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

§ 2º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pela signatária, por escrito, no prazo máximo até 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura Municipal de Clevelândia, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

13.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a signatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

13.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a signatária apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO CANCELAMENTO

14.1 O preço registrado poderá ser cancelado pela Prefeitura Municipal de General Carneiro em caso de não cumprimento das normas regulamentadoras e do contrato a ser firmado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO TERMO CONTRATUAL

15.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços/Termo contratual serão cumpridas entre as partes de acordo com o que prevê a Lei de Licitações e contratos administrativos.

15.2. A recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços/Termo Contratual e retirar a nota de Empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

15.3. O edital do Pregão Presencial nº. ____/____ - Registro de Preços nº. ____/____ integra a presente ata/contrato, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

16.1. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

16.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

16.3. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

16.4. As partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória (PR), como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

General Carneiro, ____ de _____ de _____.

MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO
LUÍS OTÁVIO GELLER SARAIVA
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG nº: _____

Assinatura

NOME: _____
RG nº: _____

Assinatura

85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 15/2019 - PR

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 31/2019
Processo de Licitação: 31/2019
Data do Processo: 18/03/2019

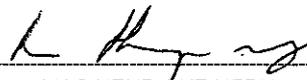
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 13/2019

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 008/2019, de 15/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia ~~05/04/2019~~ ~~às 09:00~~ horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. ~~15/2019-PR~~ na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de Preços para Aquisição de materiais de higiene, de limpeza, descartáveis e utensílios destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento a Creches e Escolas Municipais

General Carneiro, 18 de Março de 2019.



LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro(a)

recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 012/2019 na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalecarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail: licitação@generalecarneiro.pr.gov.br.

Objeto: "Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza (corte de grama, capina e roçagem manual e mecanizada, podas de árvores, limpeza de meio fio, varrição manual de vias e logradouros públicos, bueiros e bocas de lobo, retirada de entulho, com transporte e destinação final de resíduos coletados; e, "Contratação de empresa para execução de serviços continuados de coleta seletiva, de resíduos sólidos, orgânicos e recicláveis, gerados neste Município, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, higiene, limpeza e conservação dos ambientes do município de General Carneiro - PR", conforme especificado no Termo de Referência (Anexo "I") do Edital.

General Carneiro, 15 de Março de 2019.

LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:7694D7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação Nº 030/2019
Pregão Presencial Nº 014/2019

TIPO: Menor Preço por Item.

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 008/2019, de 16/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de Abril de 2019, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 014/2019 na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalecarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail: licitação@generalecarneiro.pr.gov.br.

Objeto: "Aquisição de Equipamentos Agrícolas para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, através de emenda sob número 016/2018 e 023/2018, celebrado entre a Câmara Municipal e a Prefeitura de General Carneiro", conforme especificado no Termo de Referência (Anexo "I") do Edital.

General Carneiro, 15 de Março de 2019.

LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:0FFDC8F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação Nº 031/2019
Pregão Presencial Nº 015/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2019

TIPO: Menor Preço por Item.

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 008/2019, de 16/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de Abril de 2019, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 015/2019 na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalecarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail: licitação@generalecarneiro.pr.gov.br.

Objeto: "Registro de Preços para Aquisição de materiais de higiene, de limpeza, descartáveis e utensílios destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento a Creches e Escolas Municipais", conforme especificado no Termo de Referência (Anexo "I") do Edital.

General Carneiro, 15 de Março de 2019.

LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:9167F047

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EDITAL RETIFICATÓRIO DE CHAMAMENTO Nº 008/2019

Considerando o teor do Edital de Chamamento nº 008/2019, oriundo do Concurso Público Edital nº. 001/2018, que convocou 02 (duas) candidatas para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do dia 18 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Municípios do Paraná, edição 1697, ano VIII, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos, para as devidas nomeações;

Considerando que foram convocadas 02 (duas) candidatas e que só existe 01 (uma) vaga disponível;

Considerando que a investidura em cargo público deve realizar-se na forma prevista em lei, conforme dispõe o art. 37, II, da Constituição Federal;

Considerando o que dispõe as Súmulas nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE,

Em razão das considerações acima e no Princípio da Autotutela, que norteia os atos da administração pública, ANULAR em parte o Edital de Chamamento nº. 008/2019, no que se refere à convocação da Sra. Claudia Patricia Candido de Souza.

CUMpra-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 15 DE MARÇO DE 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:14B23A61

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.221/2.019

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Valor: Pela Locação do Espaço Licitado A Concessionária, Pagará Ao Município O Valor Mensal de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) No 10º (Décimo) Dia Útil de Cada Mês, Após A Assinatura Deste Termo Contratual, Conforme Cláusula Editalícia.
Execução: O Prazo Máximo Para Assinatura do Presente Contrato Será de 05 (Cinco) Dias Úteis, A Contar da Data da Homologação Desta Concorrência Pública.
O Prazo da Permissão de Uso Será de 48 (Quarenta e Oito) Meses, A Contar da Assinatura do Contrato.
Vigência: O Prazo de Vigência do Contrato Será de 50 (cinquenta) Meses, A Contar de Sua Assinatura.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2018**

Concessão de Uso Com Ônus, de Espaço Público do Município - Centro de Distribuição da Agricultura Familiar Anice Manoel Fadel, Com Finalidade Comercial e de Incentivo A Agricultura Familiar - Secretaria Municipal de Interior.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR OFERTA
ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS TRABALHADORES RURAIS	04.077.733/0001-85	R\$ 250,00

Castro, 12 de março de 2019.

MAURÍCIO FONSECA FAGEL

Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de placas, tubos, tintas para demarcação viária, diluente e microesfera para sinalização horizontal e vertical, fornecimento e colocação de tachas, tachão e calotas, serviços de pintura para sinalização viária com o fornecimento de tintas e serviços de colocação de placas e tubos para sinalização horizontal e vertical com fornecimento de material, para o Município de Colombo.

Data: 04 de abril de 2019 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 15 de março de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

Contratação de empresa especializada através do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de peças originais para manutenção de veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões), equipamentos pesados (máquinas) e motocicletas da frota pública municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência que integra o edital.

Data: 01 de abril de 2019 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 15 de março de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2018

Contratação de empresa especializada para fornecimento, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, de Computadores, Tablets e Leitores de Códigos de Barras, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.

Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 19 de março de 2019 até às 08:00 horas do dia 29 de março de 2019.

Abertura das Propostas - Sessão Pública: às 10:00 horas do dia 29 de março de 2019. (Horário de Brasília).

Local: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bilcompras.org.br)

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 15 de março de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

Aquisição de Veículos Usados - Tipo Ônibus Urbanos para Transporte Escolar de alunos da rede municipal de ensino do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII) que integra o edital.

Data: 05 de abril de 2019 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 15 de março de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita

Publicação feita no DOU feita 87 por engo no pela equipe de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019**

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, material e mão de obra para manutenção elétrica de veículos tipo automóvel, utilitários, vans, caminhões, ônibus, motocicletas, máquinas rodoviárias e agrícolas da frota municipal - exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: 29 de março de 2019, até às 8 horas e 00 minutos (horário de Brasília)
Início da Sessão Pública: 29 de março de 2019, às 8 horas e 10 minutos (horário de Brasília)

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 (46) 3536 8830.

RAUL CAMILO ISOTTON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019

O Município de Florestópolis/PR avisa aos interessados que estará recebendo à partir do dia 09 de abril de 2019, documentação para credenciamento de pessoa jurídica da área de saúde, para a prestação de serviços e realização de exames de audiometria (teste da orelhinha), para atender os pacientes recém-nascidos do Município de Florestópolis. O edital completo poderá ser obtido através do site eletrônico www.florestopolis.pr.gov.br. Fica estabelecido inicialmente o dia 09 de abril de 2019, à partir das 09h00min no Setor de Licitações situado à Rua Santo Inácio, no 161, centro de Florestópolis/Pr, para análise da documentação. Florestópolis/Pr, 13 de março de 2019.

PAULO CESAR ZAMIAN
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019**

Processo de Licitação Nº 031/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2019 - TIPO: Menor Preço por Item.

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 008/2019, de 16/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de Abril de 2019, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas conforme especificado no Edital de Licitação Nº 015/2019 na modalidade Pregão Presencial. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br. Objeto: "Registro de Preços para Aquisição de materiais de higiene, de limpeza, descartáveis e utensílios destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento a Creches e Escolas Municipais", conforme especificado no Termo de Referência (Anexo "I") do Edital.

General Carneiro, 15 de março de 2019.

LUIS HENRIQUE NERY

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019**

A Prefeitura Municipal de Guaporema torna público que fará realizar no dia 29 de março de 2019, às 09:00 horas em sua sede, situada à Rua Para, 86, licitação na modalidade Pregão nº 10/2019, do tipo Menor Preço, Por Item na forma presencial. Objeto: Aquisição de veículo tipo van zero km fabricação 2018 modelo 2019 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Para, 86, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3684-1210 - Departamento de Licitações e Compras e via Internet site: www.guaporema.pr.gov.br/Editalis e Licitação. E-mail: claudio.batista261@hotmail.com ou pmguporema@uol.com.br.

Guaporema - PR, 15 de março de 2019.

CLAUDIO BATISTA PEREIRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

Processo Administrativo nº 69/2019

Contratação de empresa especializada em fornecimento de vale transporte. Empreendimento Residencial 2000 - Projeto Técnico Social - Reprogramação - Convênio Caixa Econômica Federal Nº 389.934-03. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO.

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, com base no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de nº 139/2019, e Autorização da Diretora do Departamento de Compras, em fl. 103, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 6.912,20 (seis mil novecentos e doze reais e vinte centavos) para a Contratação da Empresa TRANSPORTE COLETIVOS PEROLA DO OESTE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 77.147.387/0001-38.

Guarapuava, 12 de março de 2019.

ABIMAELE DE LIMA VALENTIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2019

Com Benefícios Para Micro e Pequenas Empresas

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:
PROCESSO Nº: 68/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE ESTIMULAÇÃO PRECOSE NA ATENÇÃO BÁSICA NOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) PARA CUIDADO DAS CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS COM SCZ E COM OUTRAS SÍNDROMES CAUSAS POR STORCH NO ÂMBITO DA RESOLUÇÃO 3.502/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais nº 1.168/2006 e 6.320/2018.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrera até as 08h45 do dia 02/04/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: A partir das 09h00min do dia 02/04/2019.



88

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO CNPJ: 75.687.681/0001-07 Fone: 35522505 Fax: 35522505 Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 414/2019
	Processo Administrativo: 2/2019 Processo Nr.: 2/2019 Data do Processo: 24/01/2019 Data da Homologação: 12/02/2019 Sequência da Adjudicação: 11 Data da Adjudicação: 11/02/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 1/2019 - PR	

(Empenho Ordinário nr.: 636)

Folha 1/2

Fornecedor: VALDIR GELASKI MEI Endereço: VILA SANTA LIDIA, SN Cidade: General Carneiro - PR - CEP: 84660-000 CNPJ: 26.820.723/0001-20 Inscrição Estadual:	Código: 11752 Telefone: 42899508903 Banco: Agência: Conta Corrente:
--	---

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados. Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Centro de Custo: 11 - MANUTENÇÃO SERVIÇO TRANSPORTE ESCOLAR Fonte de Recurso: Salário Educação - Exercício Corrente Dotações Utilizadas: 2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (82) - MANUT SERV TRANSPORTE ESCOLAR Saldo: 2.199,99	Solicitações:
Compl. Elemento: 3.3.90.33.03.00.00.00 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR Condições de Pagto: CONF. APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL Prazo Entrega/Exec.: 334 Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS - Objeto da Compra: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.	
Observações: 1107 class. 34	

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	------	---------------	-------	----------------	-------------

10	1.430.000	KM	Linha 10- Rio das Antas Saída às 06:50 horas em frente a casa do Senhor Ardino na localidade do rio das Antas, passando em frente a casa do Dico próximo ao campo do Rio das Antas, Dona Genésia, seu Jair Sampaio Encruzilhada da Volta Grande, Volta Grande casa da Marlei Volhanik, casa do Seu Pedro Maguelnisk, fazenda Vidia de Ouró chegada à Escola Orianda Rocha na Localidade da Santa Lidia as 07:50 horas. Retornando as 12:00 horas da escola o veículo fará o mesmo percurso ate a casa do Senhor Ardino na localidade do Rio Das Antas. As 12:50 horas retornará passando em frente da casa do seu Ardino perfazendo o mesmo percurso, retomado as 16h45minmin. perfazendo o mesmo percurso ate a Quilometragem em aproximadamente de 158.6 km diários Veículo com capacidade mínima de 09 lugares.		3,00	4.290,00
----	-----------	----	--	--	------	----------

Total Geral:	4.290,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	4.290,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Duizoto

General Carneiro, 1 de Março de 2019

LUIS OTAVIO GELLER SARAINA
PREFEITO MUNICIPAL

89

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2019
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Cooperativa Agrícola Mista Duovizinhense - CAMDUL - Em Liquidação, com sede na Rua Princesa Izabel, 330, sala 101, em Dois Vizinhos, Paraná, inscrita no CNPJ/MF no. 77.818.144/0001 - 84, CIDAD 32300375-06, e NIRE 41400000919-0, através de seu Liquidante, o senhor Leocir Sartor, CPF no. 338.039.949-34, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 68 (sessenta e oito), item "IX" em consonância com o artigo 46 (quarenta e seis), item "V" da Lei 5.764 da 16/12/1971, faz editar esta convocação de Assembleia Geral Extraordinária e convoca os senhores associados cujo número nesta data é de 1.320 (um mil, trezentos e vinte) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 30 de março de 2019, nas dependências da Cooperativa, situada na Rua Princesa Izabel, 330, sala 101, em Dois Vizinhos, às 07h00 em primeira convocação com a presença de dois terços dos associados, em segunda convocação às 08h00 com a presença de metade mais um dos associados, ou ainda em terceira convocação às 09h00 com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem extraordinariamente sobre a seguinte ordem do dia:

- I. Prestação de contas do Liquidante e relatórios do exercício findo em 31/12/2018, compreendendo:
 - a) Relatório e balanço do estado de liquidação da sociedade;
 - b) Atos praticados pelo liquidante no período de 26/08/2018 a 26/02/2019;
 - c) Balanço Geral e Demonstrativo de Sobras e Perdas do exercício de 2019;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
- Dois Vizinhos, 14 de fevereiro de 2019.

21950/2019

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

D Comodoro do Clube Náutico de Antonina, no uso de suas atribuições em acordo com Artº 35 do Estatuto, vem CONVOCAR os associados com direito a voto nos termos do Artº 64, vedada a representação e com o mínimo de um ana (i) de vida associativa, a participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 07 de Abril de 2019, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I.) Apreciar e aprovar as prestações de contas e relatórios - Período: Janeiro à Dezembro/2018.

Hora de início: 09:30hs
Apresentação dos Balanços: 10:00hs
Após discussão, votação, apuração e encerramento da Assembleia.
Local: Sede Social do Clube, à Avenida Conde Matarazzo, 640 Antonina - Pr

Antonina, 14 de Março de 2019.

João Basílio Pereira Neto
Comodoro

21537/2019

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE
OPERAÇÃO**

CONTIAGRO COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA, torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para UNIDADE DE BENEFICIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE CEREAIS instalada RUA 24 DE JUNHO, 354 CHACARA 263, 265, MUNICIPIO DE PALOTINA, ESTADO DO PARANA.

20542/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Cooperativa Agropecuária Tradição inscrita no CNPJ 05.528.196/0018-53 e Inscrição Estadual 90753721-80, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Beneficiamento e Armazenamento de produtos agrícolas, instalada Rodovia PR 459 Km 1,5, S/N, Interior do Município de Mangueirão, Estado do Paraná. Validade: 22/02/2020.

21817/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A COPROSSEL torna público que irá requerer a Renovação de Licença de Operação para Beneficiamento e Armazenamento de produtos agrícolas, Acesso a Pono Barreiro - Pono Barreiro - Pr.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Incoa Comercio de Fertilizantes e Maquinas Ltda, torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para fabricação e comércio de maquinas instalada Rod PR 317, Moranguera, 6912 saída para Astorga.

22350/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A COONAGRO COOPERTIVA NACIONAL AGROINDUSTRIAL torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para atividade de fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais a ser implantada na Avenida Senador Atilio Fontana, 2605, bairro Imbuçuí, na Município de Paranaguá/PR - CEP 83.212-250.

21391/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
LDO - Usinagem de Precisão EIRELI, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Disposição Final de Resíduos, para serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais, a ser implantada na Avenida das Nações, 850, barracão 3 - Estação - Araucária.

22391/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**

Processo de Licitação Nº 031/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2019 - TIPO: Menor Preço por Item. A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 008/2019, de 16/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de Abril de 2019, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 015/2019 na modalidade Pregão Presencial. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br. Objeto: "Registro de Preços para Aquisição de materiais de higiene, de limpeza, descartáveis e utensílios destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento a Creches e Escolas Municipais", conforme especificado no Termo de Referência (Anexo "I") do Edital. General Carneiro, 15 de Março de 2019. Luis Henrique Nery, Pregoeiro.

21955/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
ECCO PAPER INDUSTRIA DE EMBALAGENS BIODEGRADAVEIS E CANUDOS DE PAPEIS EIRELI, CNPJ 32.508.472/0001-46, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de PINHAIS - PR, a Licença Simplificada para Fabricação de produtos de pastas celulósicas, canudo de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado a ser implantada Rua Cruzeiro do Sul, 689, bairro Emiliano Perceira, município de Pinhais-PR.

22333/2019

Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual

A Eletrosul Centrais Elétricas S.A., torna público que recebeu em 08/03/2019 do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual -DLAE nº 018743 para a Torre Repetidora de Telecomunicação Empossado, localizada no município São João do estado do Paraná, com validade até 08/03/2023.

Marton de Souza Wiggers

Gerente do Departamento de Gestão Ambiental e Fundiária

21702/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
A empresa CLARD S.A. CNPJ nº 40.432.544/0224-69 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais, a Licença Simplificada para a construção de ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS a ser implantada na Rua Somália, 81 O Centro, na cidade de Pinhais/PR.

22196/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
AUTO POSTO PACHECO LTDA. CNPJ 22.310.597/0001-03 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Operação para atividade de: Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores; Comércio Varej. de Combustíveis para Veículos Automotores. LO 17/52 válida até 17/03/2019 instalada à Rua Br 116 nº 22.730, Cidade Industrial, Curitiba/PR CEP 81.690-500.

21922/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
AUTO POSTO PACHECO LTDA. CNPJ 22.310.597/0001-03 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Serviços de Lavagem, lubrificação e Polimento de Veículos Automotores; Comércio Varej. de Combustíveis para Veículos Automotores instalada à Rua Carlos de Macedo Soares nº182, Bairro Yaxim, Curitiba/PR, CEP 81.810-200.

21925/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
NPI:30.767.885/0001-10 torna público que irá requerer a Licença Simplificada para a atividade de Beneficiamento de madeira, exceto móveis a ser implantada na Rua Lajado Bonito, município de Ortigueira-PR.

22077/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
COCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI torna público que irá requerer a Licença Prévia para o loteamento VILA RAY a ser implantada na Rua Ipe Amarelo, em Carliópolis-PR.

22050/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

CREDENCIAMENTO

MEIO OESTE PAPÉIS LTDA.
 CNPJ: 19.709.129/0001-00
 Insc. Municipal: 134081390 Insc. Estadual: 258.306.076
 Rua: Domingos Furtado, nº 155
 Bairro: Sorgatto
 Fone: (49) 3567-6118
 CEP: 89.503-480 CAÇADOR - SC

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019 – PROCESSO Nº. 031/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2019

Ao

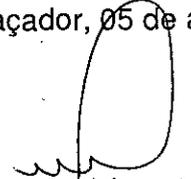
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – PARANÁ

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr. Luiz Fernando Klein, portador do RG nº 1.687.552 expedido pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 574.213.239-53, para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

Caçador, 05 de abril de 2019.


 Sidia Maria Basso Klein
 Sócia Administradora

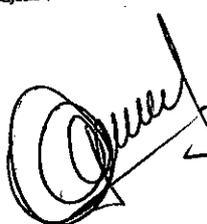
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CAÇADOR - SC
 Av. Barão do Rio Branco, 05, Centro, CEP: 89500-145, Caçador, SC. Fone/fax: 49 3561.7900
 Gustavo da Silva Brasil - Tabelião - contato@tabelionatobrasil.net.br - www.tabelionatobrasil.net.br
 Segunda à Sexta: 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00

Reconheço como autêntica(s) a(s) assinatura(s) de:

 SIDIA MARIA BASSO KLEIN (PKR72632-F72M) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,26 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,98 | Total R\$ 5,20 | Recibo Nº: 463409
 Caçador, 05 de abril de 2019

ANA TADEIA STINGELIN - ESCRIVENTE
 confira os dados do atb em www.tjsc.jus.br/selo





92

RECURSU'S SERVIÇOS DE COBRANÇAS E FINANCIAMENTOS LTDA ME
CNPJ – 19.709.129/0001-00 – NIRE 42205143690

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SIDIA MARIA BASSO KLEIN, brasileira, maior, natural de Caçador - SC, casada com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21 de maio de 1963, Professora, portador do CPF sob nº.529.670.859-87, Carteira de Identidade 1.681.250, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Av. 7 de Setembro, 267, apto 402, Centro, na cidade de Caçador-SC, CEP: 89.500-000;

RAFAELA KLEIN, brasileira, maior, natural de Caçador - SC, solteira, nascida em 15 de Junho de 1990, Estudante, portadora do CPF sob nº. 076.580.009-81, Carteira de Identidade 5.304.697-8, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Av. 7 de Setembro, 267, apto 402, Centro, na cidade de Caçador-SC, CEP: 89.500-000; constituem uma sociedade limitada, regida pelo disposto na lei 10.406/02, e sob as cláusulas e condições seguintes:

Únicos sócios da empresa **RECURSU'S SERVIÇOS DE COBRANÇAS E FINANCIAMENTOS LTDA ME**, com sede na Av. 7 de Setembro, 267, Apto 402, Centro, na cidade de Caçador – SC, CEP: 89.500-000 registrada na Jucesc sob Nire 42205143690 e no CNPJ 19.709.129/0001-00, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – Alteração de Nome Empresarial: A partir desta alteração contratual o Nome Empresarial será **MEIO OESTE PAPEIS LTDA ME**.

CLÁUSULA 2ª – Alteração de Objeto Social: A partir desta alteração contratual o Objeto Social da empresa será: Fabricação de Papel Higiênico, Papel Toalha e Guardanapos, Comércio Varejista e Atacadista de Papel Higiênico, Papel Toalha e Guardanapos.

CLÁUSULA 3ª – Alteração de Endereço: A partir desta alteração contratual o endereço da empresa será: Rua Domingos Furtado, 155, Sorgatto – 89.500-000 Caçador-SC

CLÁUSULA 4ª - DISPOSIÇÃO FINAL: As demais cláusulas do contrato social, não atingidas por esta alteração contratual, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA 5ª - REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista das modificações ora ajustadas, e em conformidade com o artigo 2031 do Código Civil, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

“CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL”

CLÁUSULA 1ª- A sociedade gira sob o nome empresarial de **MEIO OESTE PAPEIS LTDA ME**, com sede na Rua Domingos Furtado, 155, Sorgatto – 89.500-000 Caçador-SC

CLÁUSULA 2ª - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada, subscritos e integralizados em moeda corrente do País e distribuídas da seguinte forma pelos sócios:

93

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CAÇADOR - SC
Av. Erivaldo da Silva Branco, 05 - Centro, C.P. 89500-145 - Caçador - SC - Fone/Fax: 49 3561-2900
Castro da Silva Brasil - Tabela: contato@tabelionatosdsc.com.br - www.tabelionatosdsc.com.br
Segunda e Sexta: 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 18:00

Esta cópia é autêntica. Dou fé.



Emolumentos: 1ª Autenticação = R\$ 3,55 | 1 Selo de
Fiscalização Pago (EKN73776-FRQ5) = R\$ 1,95 | ISS =
R\$ 0,18 | Total = R\$ 5,68 | Recibo Nº: 462344
Caçador - 22 de março de 2019

JESSICA PAVELSKI DE LIMA - Escrevente

confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

94

RECURSU'S SERVIÇOS DE COBRANÇAS E FINANCIAMENTOS LTDA ME
CNPJ – 19.709.129/0001-00 – NIRE 42205143690

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DEMONSTRAÇÃO DAS COTAS

SOCIOS	Nº COTAS	R\$	PERCENTUAL
SIDIA MARIA BASSO KLEIN	99.000	99.000,00	99%
RAFAELA KLEIN	1.000	1.000,00	1%
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00%

CLÁUSULA 3ª- Seu objeto social é: Fabricação de Papel Higiênico, Papel Toalha e Guardanapos, Comércio Varejista e Atacadista de Papel Higiênico, Papel Toalha e Guardanapos.

CLÁUSULA 4ª- A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá a sócia-cotista **SIDIA MARIA BASSO KLEIN**, isoladamente, com poder e atribuição de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo inclusive nomear procuradores dentro dos limites de seus poderes.

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das Demonstrações Contábeis, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Na prestação de contas o Administrador está dispensado a realização de Reunião de Sócios, procedendo-se apenas o de acordo, através da assinatura, nestas demonstrações, por todos os Sócios.

CLÁUSULA 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CAÇADOR - SC
 Av. Borão do Rio Branco, 65 - Centro - CEP: 89500-165, Caçador - SC - Fone/Fax: 49 3581 7900
 Rua: Rua do Silveiro Brasil - Tabelaion - contato@tabelionotabrazil.net.br - www.tabelionotabrazil.net.br
 Segunda a Sexta: 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00

Esta cópia é autêntica. Dou fé.



Emolumentos - Autenticação = R\$ 3,55 | 1 Selo de
 Fiscalização Pago (EKN78777-GQ0B) = R\$ 1,95 | ISS =
 R\$ 0,18 | Total = R\$ 5,68 | Recibo Nº: 462344
 Caçador - 22 de março de 2018

JESSICA PAVELSKI DE LIMA - Escrevente

confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

RECURSU'S SERVIÇOS DE COBRANÇAS E FINANCIAMENTOS LTDA ME
CNPJ – 19.709.129/0001-00 – NIRE 42205143690

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

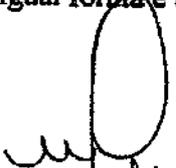
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

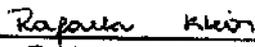
CLÁUSULA 13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª - Fica eleito o foro da Comarca de Caçador, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

Caçador, 21 de Fevereiro de 2017.


Sidia Maria Basso Klein
SIDIA MARIA BASSO KLEIN
CPF: 529.670.859-87


Rafaela Klein
RAFAELA KLEIN
CPF: 076.580.009-81



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2017 SOB Nº. 20178382531
Protocolo: 17/838253-1, DE 24/02/2017

Empresa: 42 2 0514369 0
MEIO OESTE PAPEIS LTDA ME

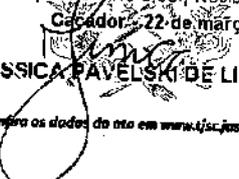

ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CAÇADOR - SC
Av. Barão do Rio Branco, 65 - Centro - CEP: 89500-045 - Caçador - SC - Fone/Fax: 49 3361 7400
Gestivo do Sinc Brasil - Tabela: emctn@tabelionatobrasil.net.br www.tabelionatobrasil.net.br
Segunda-à Sexta: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00

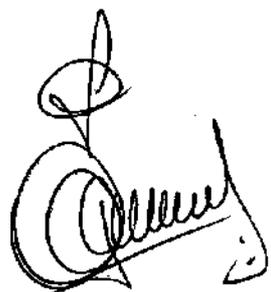
Esta cópia é autêntica. Dou fé.



Emolumentos: Autenticação = R\$ 3,55 | 1 Selo de Fiscalização (Pago FKN7378-NT6B) = R\$ 1,95 | ISS = R\$ 0,18 | Total = R\$ 5,68 | Recibo Nº: 482344
Caçador, 22 de março de 2019


JESSICA PAVELSKI DE LIMA - Escrevente

consulte os dados do ato em www.tjcc.jus.br/selo





97

MEIO OESTE PAPÉIS LTDA.
 CNPJ: 19.709.129/0001-00
 Insc. Municipal: 134081390 Insc. Estadual: 258.306.076
 Rua: Domingos Furtado, nº 155
 Bairro: Sorgatto
 Fone: (49) 3567-6118
 CEP: 89.503-480 CAÇADOR - SC

ANEXO V

Ao
 PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019 – PROCESSO Nº. 031/2019
 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2019

A licitante Meio Oeste Papéis Ltda, com sede na cidade de Caçador, estado de Santa Catarina, endereço em Rua Domingos Furtado, nº 155, Bairro, Sorgatto, através de sua representante legal, Sidia Maria Basso Klein, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº. 015/2019, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

General Carneiro, 05 de abril de 2019.


 Sidia Maria Basso Klein
 Sócia-Administradora

MEIO OESTE PAPÉIS LTDA.
 CNPJ: 19.709.129/0001-00
 Insc. Estadual: 258.306.076
 Rua: Domingos Furtado, nº 155
 Bairro: Sorgatto
 Telefone: (49) 3567- 6118
 Caçador/SC CEP: 89503-480





MEIO OESTE PAPÉIS LTDA.
 CNPJ: 19.709.129/0001-00
 Insc. Municipal: 134081390 Insc. Estadual: 258.306.076
 Rua: Domingos Furtado, nº 155
 Bairro: Sorgatto
 Fone: (49) 3567-6118
 CEP: 89.503-480 CAÇADOR - SC

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019 – PROCESSO Nº. 031/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2019

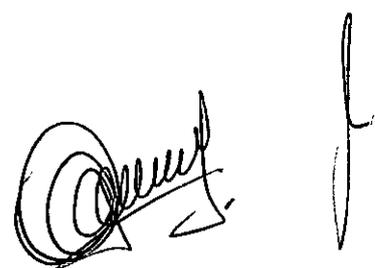
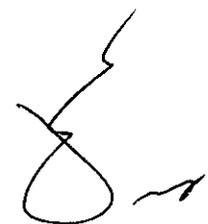
DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa Meio Oeste Papéis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.709.129/0001-00, que cumpre os requisitos legais para qualificação com ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

General Carneiro – PR, 05 de abril de 2019.


 Sidia Maria Basso Klein
 Sócia Administradora

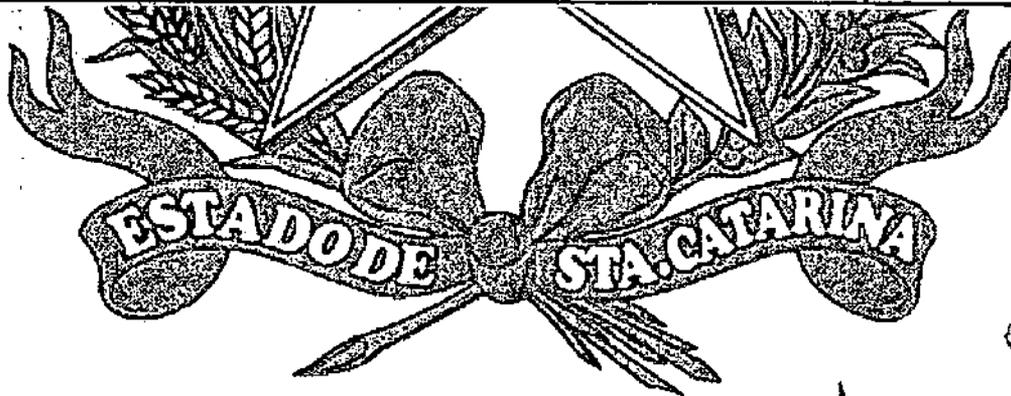




CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MEIO OESTE PAPEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0514369-0	CNPJ 19.709.129/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/02/2014	Data de Início de Atividade 01/03/2014
Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOMINGOS FURTADO, 155, SORGATTO, CAÇADOR, SC, 89.503-480			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA E GUARDANAPOS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA E GUARDANAPOS			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CNPJ ou CPF		Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio / Administrador
SIDIA MARIA BASSO KLEIN 529.670.859-67		100.000,00	SÓCIO / Administrador
RAFAELA KLEIN 078.580.009-81		00,00	SÓCIO
Término do Mandato			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento Data: 24/02/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 2017838253	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXX	



Florianópolis - SC, sexta-feira, 22 de março de 2019

Blasco Borges Barcellos

Eu, *Blasco Borges Barcellos*
Confiro e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



Documento Assinado Digitalmente 22/03/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.687.552 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/AGO/2013

NOME: LUIZ FERNANDO KLEIN

FILIAÇÃO: RODOLFO KLEIN
CARMEN CORREIA

NATURALIDADE: CACADOR-SC DATA DE NASCIMENTO: 14/JAN/1968

DOC. ORIGEM: CERT. CAS. 2982/LV. P. 10 FL. 7
CART. SOUZA-CACADOR-SC

CPF: 574.213.239-53

CHAPECO-SC

Assinatura: Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
356.755-9

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

CARTÃO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABÉLIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CACADOR - SC
 Av. Barão do Rio Branco, 05 - Centro, CEP. 89500-145, CACADOR - SC, Fone/Fax: 49 3561.7900
 Gustavo da Silva Brasil - Tabelião, contatato@tabelionatobrasil.net.br, www.tabelionatobrasil.net.br
 Segundo a Sexta: 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00

Esta cópia é autêntica. Dou fé.



Emolumentos: 1 - Autenticação = R\$ 3,55 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FKX57068-UIVH) = R\$ 1,95 | ISS = R\$ 0,18 | Total = R\$ 5,68 | Recibo N° 464184

Cacador - 04 de abril de 2019
 LUCAS MARCHOTTI - Escrevente

confira os dados do ato em www.tsc.jus.br/selo

[Handwritten signatures and scribbles]